



# **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PROURB/RH**

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DOS  
RECURSOS HÍDRICOS

**PROGERIRH**

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS  
RECURSOS HÍDRICOS

## **EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE - ICAPUÍ**

**PARTE IV - DETALHAMENTO DO PROJETO**

**TOMO 1 - ENGENHARIA**

**VOLUME 8 - LEVANTAMENTOS CADASTRAIS**

**PARTE A - RELATÓRIO GERAL**

FORTALEZA

OUTUBRO / 1999

**JAAKKO PÖYRY**



# **PARTE IV – DETALHAMENTO DO PROJETO**

## **Tomo 1 – ENGENHARIA**

### **Volume 8 – LEVANTAMENTOS CADASTRAIS**

#### **PARTE A - RELATÓRIO GERAL**



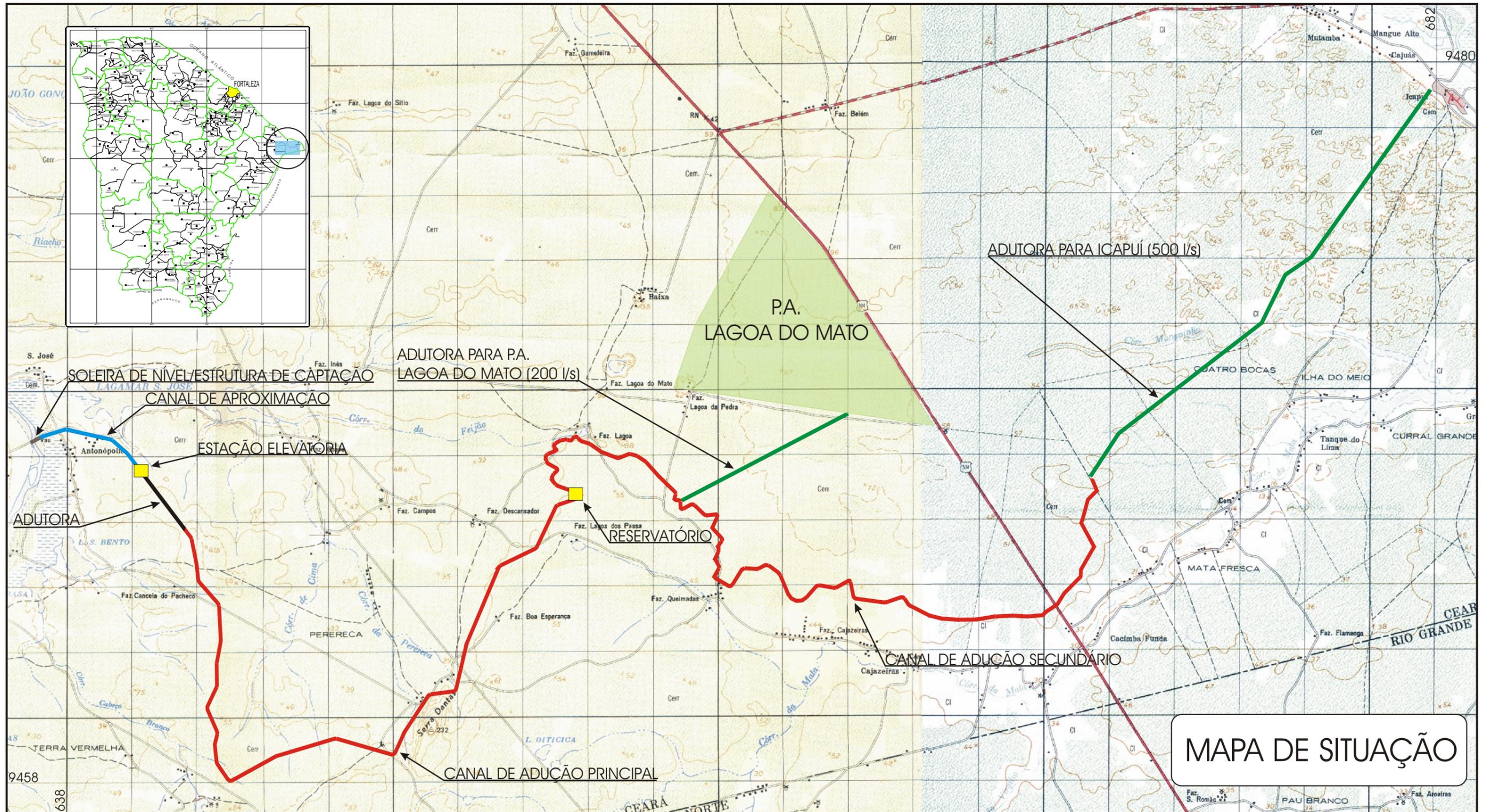
## ÍNDICE

## ÍNDICE

<b>MAPA DE SITUAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>1 - METODOLOGIA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO</b>	
<b>CADASTRAL.....</b>	<b>9</b>
1.1 - POLIGONAL DE CONTORNO .....	10
1.2 - IDENTIFICAÇÃO DOS OCUPANTES .....	10
1.3 - CARACTERIZAÇÃO DA TERRA NUA.....	11
1.4 - CARACTERIZAÇÃO DE BENFEITORIA E/OU ACESSÕES E COBERTURA VEGETAL .....	11
1.5 - TRABALHOS DE ESCRITÓRIO.....	11
<b>2 - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS .....</b>	<b>12</b>
<b>RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM RESPECTIVAS ÁREAS.....</b>	<b>14</b>
<b>RELAÇÃO DOS ATINGIDOS EM ORDEM ALFABÉTICA .....</b>	<b>18</b>
<b>RELAÇÃO DOS ATINGIDOS X VALORES DE INDENIZAÇÃO .....</b>	<b>22</b>
<b>TABELA DE PREÇOS DA SRH.....</b>	<b>27</b>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL DE DESAPROPRIAÇÃO (1º TRECHO) 33</b>	
<b>PLANTA GERAL (1º TRECHO).....</b>	<b>38</b>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL DE DESAPROPRIAÇÃO (2º TRECHO) 40</b>	
<b>PLANTA GERAL (2º TRECHO).....</b>	<b>51</b>
<b>DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA .....</b>	<b>53</b>



## MAPA DE SITUAÇÃO





## APRESENTAÇÃO

Os serviços executados pelo Consórcio JPE - AGUASOLOS, no âmbito do contrato Nº 05/PROURB-RH/SRH/CE/98, assinado em 29/1/1998 com a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará (SRH-CE), têm como objeto a **Elaboração dos Estudos de Economia, Meio Ambiente e Sócio-Economia e dos Projetos de Engenharia das Obras de Integração do Eixo Jaguaribe - Icapuí.**

Os estudos desenvolvidos, em atendimento aos Termos de Referência, são constituídos por atividades multidisciplinares que permitem a elaboração de relatórios específicos organizados em Partes, Tomos e Volumes. As partes e tomos que compõem o acervo do Projeto são as seguintes.

## **RELATÓRIO SÍNTESE**

### **PARTE I - RELATÓRIO GERAL**

### **PARTE II - ESTUDOS BÁSICOS**

**Tomo 1 - Avaliação Global dos Potenciais e Perspectivas;**

**Tomo 2 - Diagnóstico Ambiental;**

**Tomo 3 - Estudos Sócio-Econômicos;**

**Tomo 4 - Estudos Climatológicos;**

**Tomo 5 - Estudos Hidrológicos;**

**Tomo 6 - Levantamentos Pedológicos.**

### **PARTE III - ESTUDOS DE ALTERNATIVAS**

**Tomo 1 - Alternativas para o Eixo de Integração;**

**Tomo 2 - Estudos de Impactos.**

### **PARTE IV - DETALHAMENTO DO PROJETO**

**Tomo 1 - Engenharia;**

**Tomo 2 - Meio Ambiente e Sócio-Economia.**

## PARTE V - OPERAÇÃO DO PROJETO

**Tomo 1 - Sustentabilidade Técnica;**

**Tomo 2 - Sustentabilidade Financeira;**

**Tomo 3 - Sustentabilidade Administrativa;**

**Tomo 4 - Sustentabilidade Ambiental;**

**Tomo 5 - Sustentabilidade Social.**

O presente relatório é parte integrante do **Tomo 1- Engenharia** , da **Parte IV – Detalhamento do Projeto**. Trata-se de um documento definitivo, no qual são apresentados um panorama geral das atividades, relativas ao projeto de engenharia, desenvolvidos ao nível de projeto executivo.



## **1 - METODOLOGIA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO CADASTRAL**

## 1.1 - POLIGONAL DE CONTORNO

A topografia tomou como partida uma coordenada verdadeira transferida de um marco do IBGE próximo a área. Sendo utilizado para essa transferência um GPS geodésico com precisão de 10mm + 5ppm.

A poligonal de desapropriação tomou como base o pressuposto de que todos os seus pontos estejam a 50 metros para a esquerda e para a direita do eixo do canal de aproximação, adutora e canal principal do projeto de implantação do Eixo de Integração Jaguaribe-icapuí.

A topografia foi desenvolvida com teodolitos modernos, do tipo TOTAL STATION, de alta precisão e que forneceu como produto final uma caderneta em forma de disquete que transmitiu com fidelidade todas as medidas lidas em campo.

Através da topografia, consulta cartorial ou informação do proprietário identificou-se todos os imóveis total ou parcialmente inseridos na poligonal de desapropriação respeitando-se as linhas de direito ou de fato.

Durante o desenvolvimento da poligonal de desapropriação foram levantadas todas as benfeitorias inseridas total ou parcialmente na área do projeto, as quais posteriormente poderão ser lançadas na planta geral.

## 1.2 - IDENTIFICAÇÃO DOS OCUPANTES

Foram identificados todos os Proprietários, posseiros, moradores e benfeitores. A identificação dos ocupantes é apresentada em formulário específico de acordo com seu vínculo com a terra. Todos os dados relacionados ao ocupante e a sua família como também da propriedade, foram na medida do possível descritos nas fichas. Na impossibilidade de se adquirir escritura dos imóveis, procurou-se realizar-se busca cartorária para aquisição das mesmas.

### 1.3 - CARACTERIZAÇÃO DA TERRA NUA

A caracterização da Terra Nua baseou-se em especificações fornecidas pela SRH, onde quatro categorias são utilizadas: Solos Aluviais, Solos Aluviais com Restrições, Solos de Encosta Erosionada e Solos de Chapada Sedimentar. De acordo com essa classificação e com o levantamento pedológico realizado por essa consultora enquadrou-se o trecho do canal em duas categorias de Terra Nua conforme cada laudo de avaliação: Solos Aluviais e Solos de Chapada Sedimentar.

### 1.4 - CARACTERIZAÇÃO DE BENFEITORIA E/OU ACESSÕES E COBERTURA VEGETAL

As benfeitorias foram medidas à trena e tiveram suas características descritas de acordo com tabela de desapropriação fornecida pela SRH.

A cobertura vegetal foi contada individualmente quando se tratou de culturas perenes, tais como fruteiras em geral. As culturas anuais tiveram suas áreas medidas e expressas em hectare.

Todas as medições foram na medida do possível realizadas na presença do proprietário/posseiro e benfeitor/morador, e na ausência desses, do responsável ou pessoa da região.

### 1.5 - TRABALHOS DE ESCRITÓRIO

Os trabalhos de escritório consistiram em cálculo da área da poligonal de desapropriação e dos lotes individuais, que foram realizados através de programa AUTOCAD 14, elaboração dos memoriais descritivos, Laudos de avaliação, Fichas cadastrais e Relatório Geral.



## 2 - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A apresentação dos trabalhos está dividida em dois produtos finais:

- Relatório Geral;
- Pastas Individuais.

### **a) Relatório Geral**

Consta dos seguintes itens:

- Introdução;
- Localização e acessos;
- Descrição da metodologia utilizada no Levantamento Cadastral;
- Relação dos proprietários/posseiros e Moradores/benfeitores em ordem numérica e alfabética com suas respectivas áreas e valores de indenização;
- Memorial descritivo do lote;
- Planta geral da Poligonal de Desapropriação;
- Documentação Fotográfica.

### **b) Pastas Individuais**

Consta dos seguintes itens:

- Ficha de Identificação do proprietário e/ou benfeitor;
- Laudo de Avaliação da Terra;
- Laudo de Avaliação do proprietário e/ou benfeitor;
- Memorial Descritivo;
- Planta Individual;
- Documentação do Proprietário e da Propriedade.



## RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM RESPECTIVAS ÁREAS

<b>QUADRO 1 - RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM RESPECTIVAS ÁREAS</b>		
<b>LOTE</b>	<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>ÁREA (ha)</b>
L01	José Pereira de Oliveira	3,42
L02	Francisco Rodrigues Parente	10,39
L03	José Valdenir de Oliveira	2,83
L04	José Pereira de Oliveira	0,77
L05	Francisco Edilberto Marques	0,41
L06	Ana Alexandre da Silva	0,91
L07	Francisco Correia Lima	1,34
L08	Francisco Jaime da Silva	1,14
L09	Francisco José Valente	2,90
L10	José Rodrigues da Silva	0,85
L11	Raimundo Ferreira Lopes Filho	0,47
L12	Osmano Roque Rebouças	3,15
L13	Antônio Bernardo da Silva	0,30
L14	Mizael Barbosa de Normandia	0,43
L15	Maria Marineide de Oliveira	0,16
L16	Francisco Lázaro de Oliveira	0,20
L17	Raimundo Lázaro da Silva	0,27
L18	João Bezerra da Silva	0,33
L19	Francisco de Assis Rebouças	0,59
L20	Mizael Barbosa de Normandia	0,44
L21	Francisco Dix-Sept Laércio Oliveira	1,93
L22	Francisca Chagas Filha	0,89
L23	Francisco Pereira da Silva	0,37
L24	Francisco Jaime da Silva	0,61
L25	Francisco José Valente	10,11
L26	Lote sem identificação	11,86
L27	Maisa	17,81
L28	INCRA - Assentamento Bela Vista	130,42
L29	Francisco Newton Melo	0,98
L30	Esp. de José Matheus da Silva	2,94
L31	Lote sem identificação	4,20
L32	Raimundo Luís Gomes	1,48
L33	Esp. de Pedro Agostinho de Lima	3,07
L34	Maisa	20,37
L35	Esp. de Francisco Gomes da Silva	23,48
L36	Esp. de João Xavier Barreto	27,41

<b>QUADRO 1 - RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM RESPECTIVAS ÁREAS</b>		
<b>LOTE</b>	<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>ÁREA (ha)</b>
L37	Sandoval Carvalho Braga	5,21
L38	Sandoval Carvalho Braga	91,31
L39	Assentamento Campos Verdes	49,80
L40	Laura Barros Costa Lima	0,48
L41	Mauro da Costa Lima	0,48
L42	Hélio Barros Costa	0,50
L43	Eloi Barros Costa	1,11
L44	Eloi Barros Costa	0,67
L45	Eloi Barros Costa	0,80
L46	Eloi Barros Costa	0,86
L47	Eloi Barros Costa	0,91
L48	Olga Barros Costa	5,63
L49	Gilson C. de Carvalho	0,83
L50	Regina Lúcia de Carvalho	0,83
L51	Gilmário Costa de Carvalho	0,83
L52	Francisco Amaral Lima	14,12
L53	Espólio de Otília	2,41
L54	Francisco Pereira	0,70
L55	Francisco Pereira	0,70
L56	Antônio Augusto Gonçalves de Carvalho	0,75
L57	Raimundo Gonçalves de Carvalho	0,59
L58	José Pereira de Carvalho	1,22
L59	José Soarea da Silva	1,39
L60	João Moreira de Souza	1,12
L61	Raimunda Ferreira de Oliveira	1,04
L62	Orlando Barbosa Costa	0,43
L63	Francisco Otacílio da Silva	0,86
L64	Maria Halza Rodrigues de Souza	0,76
L65	Maria Marlene Jales Ribeiro	1,88
L66	Miguel Rebouças Marques	2,75
L67	Bruno Ferreira Lopes	1,99
L68	Josué Marques	0,56
L69	Josué Marques	0,53
L70	Francineide Miranda da Silva	0,32
L71	José Anairton Rocha Soares	0,80
L72	Francisco Monteiro da Costa	0,45
L73	Francisco de Assis Souza Costa	0,07

<b>QUADRO 1 - RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM RESPECTIVAS ÁREAS</b>		
<b>LOTE</b>	<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>ÁREA (ha)</b>
L74	Francisco da Rocha Filho	0,69
L75	João Bezerra da Costa	1,53
L76	Fernando Japonês	10,16
L77	Agrícola Cajazeiras Ltda	5,76
L78	Francisco Amaral Lima	2,53
L79	Raimundo Borges da Silva	0,39
L80	Francisco Araújo de Moura	0,50
L81	Francisco Bernardino da Silva	2,63
L82	Francisco Lourenço da Silva	1,56
L83/L83A	Antônio Ferreira Lopes	1,77
L84/L84A	Raimundo Torquato da Silva	0,79
L85	Raimundo Borges da Silva	0,83
L86	Valdevino Bernardino da Silva	1,74
L87/L87A	Lucivaldo Araújo da Silva	2,44
L88	Silvério Ferreira Lopes	3,11
L89	Maria Adalgiza de Oliveira	0,59
L90	Francisco Monteiro Filho	1,36
L91	Francisco Carlos de Souza	1,32
L92	Francisco Monteiro Filho	1,14
L93	Silvério Ferreira Lopes	1,14
L94	Masatoshi Otani	1,20
L95	Geraldo Pereira da Silva	1,36
L96	Daniel Monteiro	1,73
L97	Francisco Amaral Lima	0,74
L98	Maria Idnê de Carvalho Rêgo	2,07
L99	Maria Angelita dos Santos	1,99
L100	Espólio de Venâncio Martins	1,68
L101	Manuel Martins dos Santos	2,14
L102	Maria José Rebouças de Oliveira	1,31
L103	Raimundo Nonato dos Santos	1,36
L104	Francisco Amaral Lima	1,43
L105	Maria Albetiza Ferreira	1,24
L106	Maria Estela Carvalho Rebouças	11,28
L107	Maria Estela Carvalho Rebouças	4,27
L108	João Rebouças de Sousa	4,84
L109	COPAN	2,23
<b>TOTAL</b>		<b>567,77</b>



## RELAÇÃO DOS ATINGIDOS EM ORDEM ALFABÉTICA

<b>QUADRO 2 - RELAÇÃO DOS ATINGIDOS EM ORDEM ALFABÉTICA</b>		
<b>LOTE</b>	<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>ÁREA (ha)</b>
L77	Agrícola Cajazeiras Ltda	5,76
L06	Ana Alexandre da Silva	0,91
L56	Antônio Augusto Gonçalves de Carvalho	0,75
L13	Antônio Bernardo da Silva	0,30
L83/L83A	Antônio Ferreira Lopes	1,77
L39	Assentamento Campos Verdes	49,80
L67	Bruno Ferreira Lopes	1,99
L109	COPAN	2,23
L96	Daniel Monteiro	1,73
L43	Eloi Barros Costa	1,11
L44	Eloi Barros Costa	0,67
L45	Eloi Barros Costa	0,80
L46	Eloi Barros Costa	0,86
L47	Eloi Barros Costa	0,91
L35	Esp. de Francisco Gomes da Silva	23,48
L36	Esp. de João Xavier Barreto	27,41
L30	Esp. de José Matheus da Silva	2,94
L33	Esp. de Pedro Agostinho de Lima	3,07
L53	Espólio de Otília	2,41
L100	Espólio de Venâncio Martins	1,68
L76	Fernando Japonês	10,16
L70	Francineide Miranda da Silva	0,32
L22	Francisca Chagas Filha	0,89
L104	Francisco Amaral Lima	1,43
L52	Francisco Amaral Lima	14,12
L78	Francisco Amaral Lima	2,53
L97	Francisco Amaral Lima	0,74
L80	Francisco Araújo de Moura	0,50
L81	Francisco Bernardino da Silva	2,63
L91	Francisco Carlos de Souza	1,32
L07	Francisco Correia Lima	1,34
L74	Francisco da Rocha Filho	0,69
L19	Francisco de Assis Rebouças	0,59
L73	Francisco de Assis Souza Costa	0,07
L21	Francisco Dix-Sept Laércio Oliveira	1,93
L05	Francisco Edilberto Marques	0,41

<b>QUADRO 2 - RELAÇÃO DOS ATINGIDOS EM ORDEM ALFABÉTICA</b>		
<b>LOTE</b>	<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>ÁREA (ha)</b>
L08	Francisco Jaime da Silva	1,14
L24	Francisco Jaime da Silva	0,61
L09	Francisco José Valente	2,90
L25	Francisco José Valente	10,11
L16	Francisco Lázaro de Oliveira	0,20
L82	Francisco Lourenço da Silva	1,56
L72	Francisco Monteiro da Costa	0,45
L90	Francisco Monteiro Filho	1,36
L92	Francisco Monteiro Filho	1,14
L29	Francisco Newton Melo	0,98
L63	Francisco Otacílio da Silva	0,86
L54	Francisco Pereira	0,70
L55	Francisco Pereira	0,70
L23	Francisco Pereira da Silva	0,37
L02	Francisco Rodrigues Parente	10,39
L95	Geraldo Pereira da Silva	1,36
L51	Gilmário Costa de Carvalho	0,83
L49	Gilson C. de Carvalho	0,83
L42	Hélio Barros Costa	0,50
L28	INCRA - Assentamento Bela Vista	130,42
L75	João Bezerra da Costa	1,53
L18	João Bezerra da Silva	0,33
L60	João Moreira de Souza	1,12
L108	João Rebouças de Sousa	4,84
L71	José Anairton Rocha Soares	0,80
L58	José Pereira de Carvalho	1,22
L01	José Pereira de Oliveira	3,42
L04	José Pereira de Oliveira	0,77
L10	José Rodrigues da Silva	0,85
L59	José Soarea da Silva	1,39
L03	José Valdenir de Oliveira	2,83
L68	Josué Marques	0,56
L69	Josué Marques	0,53
L40	Laura Barros Costa Lima	0,48
L26	Lote sem identificação	11,86
L31	Lote sem identificação	4,20
L87/L87A	Lucivaldo Araújo da Silva	2,44

<b>QUADRO 2 - RELAÇÃO DOS ATINGIDOS EM ORDEM ALFABÉTICA</b>		
<b>LOTE</b>	<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>ÁREA (ha)</b>
L27	Maisa	17,81
L34	Maísa	20,37
L101	Manuel Martins dos Santos	2,14
L89	Maria Adalgiza de Oliveira	0,59
L105	Maria Albetiza Ferreira	1,24
L99	Maria Angelita dos Santos	1,99
L106	Maria Estela Carvalho Rebouças	11,28
L107	Maria Estela Carvalho Rebouças	4,27
L64	Maria Halza Rodrigues de Souza	0,76
L98	Maria Idnê de Carvalho Rêgo	2,07
L102	Maria José Rebouças de Oliveira	1,31
L15	Maria Marineide de Oliveira	0,16
L65	Maria Marlene Jales Ribeiro	1,88
L94	Masatoshi Otani	1,20
L41	Mauro da Costa Lima	0,48
L66	Miguel Rebouças Marques	2,75
L14	Mizael Barbosa de Normandia	0,43
L20	Mizael Barbosa de Normandia	0,44
L48	Olga Barros Costa	5,63
L62	Orlando Barbosa Costa	0,43
L12	Osmano Roque Rebouças	3,15
L61	Raimunda Ferreira de Oliveira	1,04
L79	Raimundo Borges da Silva	0,39
L85	Raimundo Borges da Silva	0,83
L11	Raimundo Ferreira Lopes Filho	0,47
L57	Raimundo Gonçalves de Carvalho	0,59
L17	Raimundo Lázaro da Silva	0,27
L32	Raimundo Luís Gomes	1,48
L103	Raimundo Nonato dos Santos	1,36
L84/L84A	Raimundo Torquato da Silva	0,79
L50	Regina Lúcia de Carvalho	0,83
L37	Sandoval Carvalho Braga	5,21
L38	Sandoval Carvalho Braga	91,31
L88	Silvério Ferreira Lopes	3,11
L93	Silvério Ferreira Lopes	1,14
L86	Valdevino Bernardino da Silva	1,74
<b>TOTAL</b>		<b>567,77</b>



## RELAÇÃO DOS ATINGIDOS X VALORES DE INDENIZAÇÃO

**QUADRO 3 - RELAÇÃO DOS ATINGIDOS X VALORES DE INDENIZAÇÃO**

<b>LOTE</b>	<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>TERRA</b>	<b>BENFEITORIAS</b>	<b>TOTAL</b>
L-1	José Pereira de Oliveira	1.710,00	1.322,83	3.032,83
L-2	Francisco Rodrigues Valente	5.195,00	26.299,99	31.494,99
L-3	José Valdenir de Oliveira	1.132,00	0,00	1.132,00
L-3A	José Lopes da Costa	0,00	213,41	213,41
L-4	José Pereira de Oliveira	308,00	0,00	308,00
L-5	Francisco Edilberto Marques	164,00	0,00	164,00
L-6	Ana Alexandre da Silva	364,00	0,00	364,00
L-7	Francisco Correia Lima	536,00	0,00	536,00
L-8	Francisco Jaime da Silva	456,00	0,00	456,00
L-9	Francisco José Valente	1.160,00	0,00	1.160,00
L-9A	Expedito Vasconcelos Maia	0,00	4.217,27	4.217,27
L-9B	Marcos Antonio Maia	0,00	2.459,08	2.459,08
L-10	José Rodrigues da Silva	340,00	0,00	340,00
L-10A	Maria das Neves da Silva	0,00	2.066,72	2.066,72
L-10B	Francisco Lázaro da Silva	0,00	1.487,03	1.487,03
L-11	Raimundo Ferreira Lopes Filho	188,00	0,00	188,00
L-11A	Raimundo Oliveira	0,00	3.916,46	3.916,46
L-12	Osmano Roque Rebouças	1.260,00	0,00	1.260,00
L-12A	Lázaro Neto da Silva	0,00	5.411,65	5.411,65
L-12B	Raimundo Lázaro da Silva	0,00	105,60	105,60
L-13	Antonio Bernardo da Silva	120,00	0,00	120,00
L-14	Mizael Barbosa de Normandia	172,00	0,00	172,00
L-15	Maria Marineide de Oliveira	64,00	0,00	64,00
L-16	Francisco Lázaro de Oliveira	80,00	0,00	80,00
L-17	Raimundo Lázaro da Silva	108,00	0,00	108,00
L-18	João Bezerra da Silva	132,00	0,00	132,00
L-19	Francisco de Assis Rebouças	236,00	0,00	236,00
L-20	Mizael Barbosa de Normandia	176,00	0,00	176,00
L-21	Francisco Dix-Sept Laercio Oliveira	772,00	0,00	772,00
L-22	Francisca Chagas Filha	356,00	0,00	356,00
L-23	Francisco Pereira da Silva	148,00	0,00	148,00
L-24	Francisco Jaime da Silva	244,00	0,00	244,00
L-25	Francisco José Valente	4.044,00	0,00	4.044,00
L-26	Lote Sem Identificação	4.744,00	0,00	4.744,00

<b>QUADRO 3 - RELAÇÃO DOS ATINGIDOS X VALORES DE INDENIZAÇÃO</b>				
<b>LOTE</b>	<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>TERRA</b>	<b>BENFEITORIAS</b>	<b>TOTAL</b>
L-27	Maisa	7.124,00	0,00	7.124,00
L-28	Incra-Assentamento Bela Vista	52.168,00	0,00	52.168,00
L-29	Francisco Newton Melo	392,00	0,00	392,00
L-30	Esp. de José Matheus da Silva	1.176,00	0,00	1.176,00
L-31	Lote Sem Identificação	1.680,00	0,00	1.680,00
L-32	Raimundo Luis Gomes	592,00	0,00	592,00
L-33	Esp. de Pedro Agostinho de Lima	1.228,00	0,00	1.228,00
L-34	Maisa	8.148,00	0,00	8.148,00
L-35	Esp. de Francisco Gomes da Silva	9.392,00	0,00	9.392,00
L-36	Esp. de João Xavier Barreto	10.964,00	0,00	10.964,00
L-37	Sandoval Braga	2.084,00	0,00	2.084,00
L38	Sandoval Carvalho Braga	45.655,00	11.191,00	56.846,00
L39	Assentamento Campos Verdes	24.900,00	343,20	25.243,20
L40	Laura Barros Costa Lima	240,00	163,80	403,80
L41	Mauro da Costa Lima	240,00		240,00
L42	Hélio Barros Costa	250,00		250,00
L43	Eloi Barros Costa	555,00		555,00
L44	Eloi Barros Costa	335,00		335,00
L45	Eloi Barros Costa	400,00		400,00
L46	Eloi Barros Costa	430,00		430,00
L47	Eloi Barros Costa	455,00		455,00
L48	Olga Barros Costa	2.815,00	168,48	2.983,48
L49	Gilson C. de Carvalho	415,00		415,00
L50	Regina Lúcia de Carvalho	415,00		415,00
L51	Gilmário Costa de Carvalho	415,00		415,00
L52	Francisco Amaral Lima	7.060,00	382,20	7.442,20
L53	Espólio de Otília	1.205,00		1.205,00
L54	Francisco Pereira	350,00		350,00
L55	Francisco Pereira	350,00		350,00
L56	Antônio Augusto Gonçalves de Carvalho	375,00	975,30	1.350,30
L57	Raimundo Gonçalves de Carvalho	295,00		295,00
L58	José Pereira de Carvalho	610,00		610,00
L59	José Soarea da Silva	695,00	39,60	734,60
L60	João Moreira de Souza	560,00	845,70	1.405,70
L61	Raimunda Ferreira de Oliveira	520,00	310,20	830,20

<b>QUADRO 3 - RELAÇÃO DOS ATINGIDOS X VALORES DE INDENIZAÇÃO</b>				
<b>LOTE</b>	<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>TERRA</b>	<b>BENFEITORIAS</b>	<b>TOTAL</b>
L62	Orlando Barbosa Costa	215,00		215,00
L63	Francisco Otacílio da Silva	430,00		430,00
L64	Maria Halza Rodrigues de Souza	380,00		380,00
L65	Maria Marlene Jales Ribeiro	940,00		940,00
L66	Miguel Rebouças Marques	1.375,00		1.375,00
L67	Bruno Ferreira Lopes	995,00		995,00
L68	Josué Marques	280,00		280,00
L69	Josué Marques	265,00		265,00
L70	Francineide Miranda da Silva	160,00		160,00
L71	José Anairton Rocha Soares	400,00		400,00
L72	Francisco Monteiro da Costa	225,00		225,00
L73	Francisco de Assis Souza Costa	35,00		35,00
L74	Francisco da Rocha Filho	345,00		345,00
L75	João Bezerra da Costa	765,00		765,00
L76	Fernando Japonês	5.080,00	195,00	5.275,00
L77	Agrícola Cajazeiras Ltda	2.875,00	187,20	3.062,20
L78	Francisco Amaral Lima	1.265,00	174,72	1.439,72
L79	Raimundo Borges da Silva	195,00		195,00
L80	Francisco Araújo de Moura	250,00		250,00
L81	Francisco Bernardino da Silva	1.315,00		1.315,00
L82	Francisco Lourenço da Silva	780,00		780,00
L83/L83A	Antônio Ferreira Lopes	885,00		885,00
L84/L84A	Raimundo Torquato da Silva	395,00		395,00
L85	Raimundo Borges da Silva	415,00	1.385,22	1.800,22
L86	Valdevino Bernardino da Silva	870,00		870,00
L87/L87A	Lucivaldo Araújo da Silva	1.220,00		1.220,00
L88	Silvério Ferreira Lopes	1.555,00		1.555,00
L89	Maria Adalgiza de Oliveira	295,00		295,00
L90	Francisco Monteiro Filho	680,00		680,00
L91	Francisco Carlos de Souza	660,00		660,00
L92	Francisco Monteiro Filho	570,00		570,00
L93	Silvério Ferreira Lopes	570,00		570,00
L94	Masatoshi Otani	600,00		600,00
L95	Geraldo Pereira da Silva	680,00		680,00
L96	Daniel Monteiro	865,00		865,00

<b>QUADRO 3 - RELAÇÃO DOS ATINGIDOS X VALORES DE INDENIZAÇÃO</b>				
<b>LOTE</b>	<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>TERRA</b>	<b>BENFEITORIAS</b>	<b>TOTAL</b>
L97	Francisco Amaral Lima	370,00		370,00
L98	Maria Idnê de Carvalho Rêgo	1.035,00	606,84	1.641,84
L99	Maria Angelita dos Santos	995,00		995,00
L100	Espólio de Venâncio Martins	840,00		840,00
L101	Manuel Martins dos Santos	1.070,00		1.070,00
L102	Maria José Rebouças de Oliveira	665,00		665,00
L103	Raimundo Nonato dos Santos	680,00		680,00
L104	Francisco Amaral Lima	715,00		715,00
L105	Maria Albetiza Ferreira	620,00		620,00
L106	Maria Estela Carvalho Rebouças	5.640,00	179,40	5.819,40
L107	Maria Estela Carvalho Rebouças	2.135,00		2.135,00
L108	João Rebouças de Sousa	2.420,00		2.420,00
L109	COPAN	1.115,00	163,80	1.278,80
<b>TOTAL</b>		<b>255.827,00</b>	<b>64.811,70</b>	<b>320.638,70</b>



## TABELA DE PREÇOS DA SRH

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CONSERVAÇÃO	
			BOM	REGULAR
<b>01.00</b>	<b>CASA DE TIJOLO</b>			
01.01	Rebocada interna e externamente, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m <sup>2</sup>	30,12	21,08
01.02	Rebocada interna e externamente, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m <sup>2</sup>	29,07	20,35
01.03	Rebocada interna, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m <sup>2</sup>	29,51	20,66
01.04	Sem reboco, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m <sup>2</sup>	28,84	20,19
01.05	Sem reboco, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m <sup>2</sup>	27,80	19,46
01.06	Sem reboco, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de barro batido	m <sup>2</sup>	25,40	17,78
01.07	50% tijolo 50% barro	m <sup>2</sup>	40,00	28,00
<b>02.00</b>	<b>CASA DE TAIPA</b>			
02.01	Rebocada interna e externamente, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m <sup>2</sup>	25,99	18,19
02.02	Rebocada interna e externamente, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m <sup>2</sup>	19,97	13,98
02.03	Rebocada interna e externamente, pintura a cal ou hidrator, cobertura de telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de barro batido	m <sup>2</sup>	18,63	13,04
02.04	Sem reboco, cobertura de telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m <sup>2</sup>	14,42	10,09
02.05	Sem reboco, cobertura de telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m <sup>2</sup>	14,40	10,08
02.06	Sem reboco, cobertura de telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de barro batido	m <sup>2</sup>	13,06	9,14
<b>03.00</b>	<b>ALVENARIA</b>			
03.01	De tijolo com argamassa de cal e areia	m <sup>3</sup>	25,68	17,98
03.02	De tijolo com argamassa de cimento e areia	m <sup>3</sup>	27,92	19,54
03.03	Alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia	m <sup>3</sup>	15,60	10,92
03.04	Alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia	m <sup>3</sup>	24,08	16,86
03.05	Cimento simples	m <sup>3</sup>	39,08	27,36
03.06	Concreto armado 175 kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	116,46	81,52
03.07	Alvenaria de cimento, cal e areia	m <sup>3</sup>	37,32	26,12
<b>04.00</b>	<b>PISO</b>			
04.01	Piso de tijolo	m <sup>2</sup>	2,42	1,69
04.02	Piso de cimento espessura 2 cm	m <sup>2</sup>	3,00	2,10
04.03	Piso de pedra rejuntada	m <sup>2</sup>	2,98	2,09
04.04	Piso de taco	m <sup>2</sup>	11,93	8,35
04.05	Piso de cerâmica sem esmalte (20 x 20)	m <sup>2</sup>	4,92	3,44

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CONSERVAÇÃO	
			BOM	REGULAR
04.06	Piso de mosaico	m <sup>2</sup>	6,18	4,33
04.07	Piso de mármore	m <sup>2</sup>	50,63	35,44
04.08	Piso de cerâmica/decorada (20 x 30)	m <sup>2</sup>	6,62	4,63
04.09	Piso de tijolo cimentado	m <sup>2</sup>	3,24	2,27
04.10	Piso de lajotão colonial	m <sup>2</sup>	6,92	4,84
<b>05.00</b>	<b>REBOCO</b>			
05.01	Reboco com argamassa de cal e areia	m <sup>2</sup>	1,32	0,92
05.02	Reboco com argamassa de cimento e areia	m <sup>2</sup>	3,12	2,18
<b>06.00</b>	<b>PINTURAS</b>			
06.01	Pintura a cal ou hidrator	m <sup>2</sup>	0,40	0,28
06.02	Pintura a óleo (esmalte sintético)	m <sup>2</sup>	2,76	1,93
06.03	Pintura tinta Látex PVA	m <sup>2</sup>	2,68	1,88
<b>07.00</b>	<b>COBERTURA</b>			
07.01	Telha comum	m <sup>2</sup>	6,39	4,47
07.02	Piso de cerâmica/decorada (20 x 30)	m <sup>2</sup>	9,90	6,93
07.03	Piso de tijolo cimentado	m <sup>2</sup>	11,67	8,17
<b>08.00</b>	<b>FORRO</b>			
08.01	Laje de PM	m <sup>2</sup>	16,70	11,69
08.02	Placas de gesso pré-moldadas/macho-fêmea	m <sup>2</sup>	16,99	11,89
08.03	Tábuas de pinho	m <sup>2</sup>	13,05	9,14
08.04	Laje de concreto com espessura 06 cm	m <sup>2</sup>	19,62	13,75
<b>09.00</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			
09.01	Quadro de distribuição de energia	un	59,88	41,92
09.02	Ponto de energia	un	10,22	7,15
09.03	Poste de cimento	un	32,00	22,40
<b>10.00</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>			
10.01	Ponto hidráulico	pt	9,74	6,82
10.02	Chuveiro plástico	un	2,00	1,40
10.03	Torneira para pia	un	5,26	3,68
10.04	Pia de marmorite (1,50 x 0,65 m)	un	9,60	6,72
10.05	Pia de aço inoxidável (1,60 x 0,57 m)	un	70,00	49,00
10.06	Lavanderia de marmorite (1,20 x 0,65 m)	un	19,87	13,90
10.07	Aparelho sanitário	un	28,00	19,60
10.08	Esgoto	pt	10,68	7,48
<b>11.00</b>	<b>OBRAS ESPECIAIS</b>			
11.01	Barragem de material argiloso (Valor Básico R\$ 6,00)			
11.01.01	Micro açude k=0,25	m <sup>3</sup>	1,50	1,05
11.01.02	Mini açude k=0,25	m <sup>3</sup>	3,00	2,10
11.01.03	Pequeno açude k=0,25	m <sup>3</sup>	4,50	3,15
11.01.04	Médio açude k=0,25	m <sup>3</sup>	6,00	4,20
11.02	Barragem de pedra com argamassa de cimento e areia	m <sup>3</sup>	24,08	16,86
11.03	Caixa d'água em alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia	m <sup>3</sup>	27,92	19,54
11.04	Cisterna em alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia	m <sup>3</sup>	30,08	21,06
11.05	Tanque em alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia	m <sup>3</sup>	27,92	19,54

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CONSERVAÇÃO	
			BOM	REGULAR
<b>12.00</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
12.01	Porta ou janela trabalhada	m <sup>2</sup>	38,40	26,88
12.02	Porta de enrolar em chapa de ferro	m <sup>2</sup>	24,00	16,80
12.03	Porta ou grade de ferro chato ou redondo	m <sup>2</sup>	24,00	16,80
12.04	Portão de madeira trabalhada	m <sup>2</sup>	72,22	50,55
12.05	Portão de madeira comum	m <sup>2</sup>	5,60	3,92
12.06	Janela em veneziana fixa	m <sup>2</sup>	78,40	54,88
12.07	Janela em veneziana móvel	m <sup>2</sup>	73,27	51,29
12.08	Basculante de ferro e vidro	m <sup>2</sup>	38,00	26,60
12.09	Esquadrias de alumínio com vidro	m <sup>2</sup>	44,00	30,80
<b>13.00</b>	<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>			
13.01	Azulejo branco	m <sup>2</sup>	16,48	11,54
13.02	Azulejo colorido ou decorado	m <sup>2</sup>	16,63	11,64
13.03	Combogó de cimento	m <sup>2</sup>	10,33	7,23
13.04	Combogó de cerâmica	m <sup>2</sup>	10,85	7,60
13.05	Combogó de louça	m <sup>2</sup>	41,32	28,92
13.06	Combogó de vidro	m <sup>2</sup>	49,66	34,76
13.07	Trilhos de ferro	m	23,66	16,56
<b>14.00</b>	<b>POÇOS</b>			
14.01	Poço profundo com tubo de PVC de 5"	m	42,66	29,86
14.02	Poço profundo com tubo de PVC de 6"	m	69,32	48,52
14.03	Poço profundo com tubo galvanizado de 5"	m	43,46	30,42
14.04	Poço profundo com tubo galvanizado de 6"	m	73,32	51,32
14.05	Cacimba tubular com anel de cimento (0,80 x 0,50 m)	un	32,88	23,02
14.06	Cacimba tubular com anel de cimento (1,00 x 0,50 m)	un	46,31	32,42
14.07	Cacimba tubular com anel de cimento (1,50 x 0,50 m)	un	48,97	34,28
14.08	Cacimba tubular com anel de cimento (2,00 x 0,50 m)	un	74,55	52,19
14.09	Cacimba tubular com anel de cimento (2,50 x 0,50 m)	un	85,56	59,89
14.10	Cacimbão em alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia	m <sup>3</sup>	27,92	19,54
14.11	Escavação	m <sup>3</sup>	3,73	2,61
<b>15.00</b>	<b>CERCAS</b>			
15.01	Cerca de arame farpado com 01 fio	m	0,84	0,59
15.02	Cerca de arame farpado com 02 fios	m	0,96	0,67
15.03	Cerca de arame farpado com 03 fios	m	1,08	0,76
15.04	Cerca de arame farpado com 04 fios	m	1,20	0,84
15.05	Cerca de arame farpado com 05 fios	m	1,32	0,92
15.06	Cerca de arame farpado com 06 fios	m	1,44	1,01
15.07	Cerca de arame farpado com 07 fios	m	1,56	1,09
15.08	Cerca de arame farpado com 08 fios	m	1,68	1,18
15.09	Cerca de arame farpado com 09 fios	m	1,80	1,26
15.10	Cerca de arame farpado com 10 fios	m	1,92	1,34
15.11	Cerca de arame farpado com 11 fios	m	2,04	1,43
15.12	Cerca de arame farpado com 12 fios	m	2,16	1,51
15.13	Cerca de estacote com 01 fio	m	0,96	0,67
15.14	Cerca de estacote com 02 fios	m	1,08	0,76

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CONSERVAÇÃO	
			BOM	REGULAR
15.15	Cerca de estacote com 03 fios	m	1,20	0,84
15.16	Cerca de estacote com 04 fios	m	1,32	0,92
15.17	Cerca de estacote com 05 fios	m	1,44	1,01
15.18	Cerca de estacote com 06 fios	m	1,56	1,09
15.19	Cerca de madeira: faxina, vara trançada ou pau-a-pique sem fio	m	0,96	0,67
15.20	Cerca de madeira: faxina, vara trançada ou pau-a-pique com 01 fio	m	1,08	0,76
15.21	Cerca de madeira: faxina, vara trançada ou pau-a-pique com 02 fios	m	1,20	0,84
15.22	Cerca de madeira: faxina, vara trançada ou pau-a-pique com 03 fios	m	1,32	0,92
15.23	Cerca de madeira: faxina, vara trançada ou pau-a-pique com 04 fios	m	1,44	1,01
15.24	Cerca de madeira: faxina, vara trançada ou pau-a-pique com 05 fios	m	1,56	1,09
15.25	Cerca de madeira: faxina, vara trançada ou pau-a-pique com 06 fios	m	1,68	1,18
15.26	Estaca de concreto	un	10,00	7,00
<b>16.00</b>	<b>APRISCO</b>			
16.01	Com curral de manejo	m <sup>2</sup>	56,62	39,63
16.02	Sem curral de manejo	m <sup>2</sup>	30,08	21,06
<b>17.00</b>	<b>ARMAZÉM DE ALVENARIA</b>			
17.01	Armazém de alvenaria de tijolo, rebocado interno e externamente pintado, coberto com telha comum, esquadrias de madeira serrada, piso de cimento	m <sup>2</sup>	42,98	30,09
<b>18.00</b>	<b>AVIÁRIO DE ALVENARIA E TELA</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>63,12</b>	<b>44,18</b>
18.00.01	Alvenaria e tela	ml	<b>63,12</b>	44,18
<b>19.00</b>	<b>BRETE DE CONTENÇÃO</b>			
19.01	Madeira serrada	ml	130,00	91,00
19.02	Madeira roliça	ml	23,40	16,38
<b>20.00</b>	<b>CURRAL</b>			
20.01	Madeira serrada	ml	33,54	23,48
20.02	Madeira roliça	ml	5,48	3,84
<b>21.00</b>	<b>SILO TRINCHEIRA</b>			
21.01	Revestimento em alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia	m <sup>3</sup>	27,92	19,54
21.02	Sem revestimento (escavação)	m <sup>3</sup>	3,73	2,61
<b>22.00</b>	<b>DESMATAMENTO</b>	<b>ha</b>	<b>86,58</b>	<b>60,61</b>
<b>23.00</b>	<b>DESTOCAMENTO</b>	<b>ha</b>	<b>173,16</b>	<b>121,21</b>
<b>24.00</b>	<b>TERRAS</b>			
24.01	Solos Aluviais	ha	500,00	
24.02	Solos Aluviais com limitações	ha	100,00	
24.03	Solos de Encosta erodida	ha	80,00	
24.04	Solos de Chapada sedimentar	ha	400,00	
<b>25.00</b>	<b>CULTURAS PERENES (em produção)</b>			
25.01	Abacateiro	pé	69,86	
25.02	Aceroleira	pé	16,42	
25.03	Ateira (Pinha)	pé	8,70	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CONSERVAÇÃO	
			BOM	REGULAR
25.04	Bananeira	pé	3,50	
25.05	Cajazeira	pé	22,43	
25.06	Cajaraneira	pé	22,43	
25.07	Cajueiro	pé	20,51	
25.08	Carnaubeira	pé	0,30	
25.09	Ciriguela	pé	22,43	
25.10	Condessa	pé	8,70	
25.11	Coqueiro	pé	17,38	
25.12	Goiabeira	pé	8,70	
25.13	Gravoleira	pé	41,90	
25.14	Jaqueira	pé	44,32	
25.15	Laranjeira	pé	16,45	
25.16	Limoeiro	pé	16,45	
25.17	Mamoeiro	pé	5,54	
25.18	Mangueira	pé	57,81	
25.19	Maracujazeiro	pé	18,64	
25.19.01	Murici	pé	30,19	
25.20	Oiticica	pé	0,30	
25.21	Pitombeira	pé	15,29	
25.22	Romanzeira	pé	7,29	
25.23	Sapotizeira	pé	57,81	
25.24	Tangerineira	pé	16,45	
25.25	Tamarineira	pé	15,28	
25.26	Videira	pé	30,19	
<b>26.00</b>	<b>CULTURAS ANUAIS (em produção)</b>			
26.01	Algodão arbóreo	ha	165,00	
26.02	Algodão herbáceo	ha	172,00	
26.03	Cana-de-açúcar	ha	260,00	
26.04	Capim elefante	ha	161,00	
26.05	Capim de pisoteio (pastagem artificial)	ha	82,00	
26.06	Mamona	ha	140,00	
26.07	Mandioca	ha	260,00	
26.08	Palma forrageira	ha	215,00	
26.09	Pastagem nativa melhorada	ha	35,99	
26.10	Urucum	pé	3,00	

## MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL DE DESAPROPRIAÇÃO (1º TRECHO)

**Secretaria dos Recursos Hídricos**  
**CADASTRO DO EIXO DE INTAGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ - 1º TRECHO**  
**Memorial Descritivo**

---

**Poligonal de Desapropriação**      **Área (ha): 294,44**      **Perímetro (m): 38.356,16**

---

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Partindo da estaca	V1	ponto inicial, com coordenadas UTM	9.468.631,8453	Norte	e
639.193,1212	Este				
deste com Azimute	61 °	7 ' 58 " e distância:	188,89 m	chega-se ao ponto	V2
deste com Azimute	67 °	31 ' 51 " e distância:	33,43 m	chega-se ao ponto	V3
deste com Azimute	73 °	55 ' 44 " e distância:	82,68 m	chega-se ao ponto	V4
deste com Azimute	73 °	55 ' 44 " e distância:	612,31 m	chega-se ao ponto	V8
deste com Azimute	80 °	55 ' 1 " e distância:	37,01 m	chega-se ao ponto	V9
deste com Azimute	95 °	8 ' 22 " e distância:	35,85 m	chega-se ao ponto	V10
deste com Azimute	101 °	51 ' 14 " e distância:	427,83 m	chega-se ao ponto	V11
deste com Azimute	101 °	51 ' 37 " e distância:	355,51 m	chega-se ao ponto	V16
deste com Azimute	101 °	51 ' 37 " e distância:	76,52 m	chega-se ao ponto	V18
deste com Azimute	101 °	51 ' 38 " e distância:	41,17 m	chega-se ao ponto	V20
deste com Azimute	101 °	51 ' 38 " e distância:	91,44 m	chega-se ao ponto	V22
deste com Azimute	101 °	51 ' 37 " e distância:	133,47 m	chega-se ao ponto	V24
deste com Azimute	101 °	51 ' 37 " e distância:	114,48 m	chega-se ao ponto	V26
deste com Azimute	102 °	55 ' 21 " e distância:	218,24 m	chega-se ao ponto	V28
deste com Azimute	126 °	33 ' 18 " e distância:	54,71 m	chega-se ao ponto	V29
deste com Azimute	129 °	28 ' 5 " e distância:	84,61 m	chega-se ao ponto	V31
deste com Azimute	129 °	28 ' 6 " e distância:	47,14 m	chega-se ao ponto	V34
deste com Azimute	129 °	28 ' 6 " e distância:	315,33 m	chega-se ao ponto	V36
deste com Azimute	129 °	28 ' 5 " e distância:	30,09 m	chega-se ao ponto	V38
deste com Azimute	129 °	28 ' 6 " e distância:	42,83 m	chega-se ao ponto	V40
deste com Azimute	129 °	28 ' 5 " e distância:	15,71 m	chega-se ao ponto	V42
deste com Azimute	129 °	28 ' 5 " e distância:	20,03 m	chega-se ao ponto	V44
deste com Azimute	129 °	14 ' 45 " e distância:	19,78 m	chega-se ao ponto	V46
deste com Azimute	131 °	42 ' 20 " e distância:	7,24 m	chega-se ao ponto	V47
deste com Azimute	136 °	46 ' 55 " e distância:	22,56 m	chega-se ao ponto	V49
deste com Azimute	141 °	5 ' 38 " e distância:	8,74 m	chega-se ao ponto	V50
deste com Azimute	141 °	5 ' 38 " e distância:	58,36 m	chega-se ao ponto	V52
deste com Azimute	141 °	5 ' 38 " e distância:	44,45 m	chega-se ao ponto	V54
deste com Azimute	141 °	5 ' 38 " e distância:	193,26 m	chega-se ao ponto	V56
deste com Azimute	141 °	5 ' 38 " e distância:	89,21 m	chega-se ao ponto	V58
deste com Azimute	141 °	5 ' 38 " e distância:	37,40 m	chega-se ao ponto	V60
deste com Azimute	141 °	5 ' 38 " e distância:	61,33 m	chega-se ao ponto	V62
deste com Azimute	141 °	4 ' 17 " e distância:	1.011,40 m	chega-se ao ponto	V64
deste com Azimute	141 °	4 ' 10 " e distância:	1.096,78 m	chega-se ao ponto	V66
deste com Azimute	140 °	58 ' 15 " e distância:	539,83 m	chega-se ao ponto	V68
deste com Azimute	151 °	52 ' 15 " e distância:	66,74 m	chega-se ao ponto	V69
deste com Azimute	168 °	19 ' 1 " e distância:	720,80 m	chega-se ao ponto	V70
deste com Azimute	173 °	17 ' 2 " e distância:	504,76 m	chega-se ao ponto	V71
deste com Azimute	152 °	30 ' 29 " e distância:	36,43 m	chega-se ao ponto	V72
deste com Azimute	136 °	44 ' 8 " e distância:	859,02 m	chega-se ao ponto	V74
deste com Azimute	156 °	45 ' 47 " e distância:	102,74 m	chega-se ao ponto	V75
deste com Azimute	176 °	47 ' 25 " e distância:	1.022,49 m	chega-se ao ponto	V76
deste com Azimute	184 °	3 ' 0 " e distância:	37,91 m	chega-se ao ponto	V77
deste com Azimute	191 °	12 ' 39 " e distância:	650,02 m	chega-se ao ponto	V78

**Secretaria dos Recursos Hídricos**  
**CADASTRO DO EIXO DE INTAGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ - 1º TRECHO**  
**Memorial Descritivo**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

continuação

deste com Azimute	179 °	8 '	41 "	e distância:	634,69 m	chega-se ao ponto	V79
deste com Azimute	193 °	2 '	10 "	e distância:	72,02 m	chega-se ao ponto	V80
deste com Azimute	206 °	55 '	39 "	e distância:	387,35 m	chega-se ao ponto	V81
deste com Azimute	206 °	55 '	39 "	e distância:	245,87 m	chega-se ao ponto	V82
deste com Azimute	180 °	58 '	36 "	e distância:	43,76 m	chega-se ao ponto	V83
deste com Azimute	155 °	1 '	33 "	e distância:	720,00 m	chega-se ao ponto	V84
deste com Azimute	175 °	8 '	26 "	e distância:	103,17 m	chega-se ao ponto	V85
deste com Azimute	195 °	15 '	18 "	e distância:	286,46 m	chega-se ao ponto	V86
deste com Azimute	184 °	30 '	52 "	e distância:	18,64 m	chega-se ao ponto	V87
deste com Azimute	173 °	45 '	27 "	e distância:	521,30 m	chega-se ao ponto	V88
deste com Azimute	143 °	58 '	13 "	e distância:	580,53 m	chega-se ao ponto	V89
deste com Azimute	122 °	22 '	14 "	e distância:	35,02 m	chega-se ao ponto	V90
deste com Azimute	83 °	10 '	23 "	e distância:	34,08 m	chega-se ao ponto	V91
deste com Azimute	62 °	39 '	41 "	e distância:	1.551,46 m	chega-se ao ponto	V92
deste com Azimute	74 °	17 '	55 "	e distância:	1.899,35 m	chega-se ao ponto	V93
deste com Azimute	89 °	41 '	3 "	e distância:	79,59 m	chega-se ao ponto	V94
deste com Azimute	105 °	4 '	6 "	e distância:	1.774,59 m	chega-se ao ponto	V95
deste com Azimute	82 °	41 '	59 "	e distância:	34,98 m	chega-se ao ponto	V96
deste com Azimute	48 °	52 '	53 "	e distância:	28,74 m	chega-se ao ponto	V97
deste com Azimute	25 °	53 '	47 "	e distância:	668,78 m	chega-se ao ponto	V98
deste com Azimute	34 °	41 '	23 "	e distância:	539,08 m	chega-se ao ponto	V99
deste com Azimute	34 °	53 '	9 "	e distância:	97,93 m	chega-se ao ponto	V132
deste com Azimute	34 °	53 '	9 "	e distância:	293,78 m	chega-se ao ponto	V134
deste com Azimute	34 °	53 '	9 "	e distância:	368,83 m	chega-se ao ponto	V136
deste com Azimute	43 °	14 '	31 "	e distância:	43,60 m	chega-se ao ponto	V137
deste com Azimute	53 °	29 '	57 "	e distância:	20,29 m	chega-se ao ponto	V141
deste com Azimute	66 °	36 '	52 "	e distância:	36,39 m	chega-se ao ponto	V142
deste com Azimute	79 °	13 '	10 "	e distância:	25,98 m	chega-se ao ponto	V143
deste com Azimute	83 °	7 '	48 "	e distância:	159,88 m	chega-se ao ponto	V144
deste com Azimute	83 °	7 '	48 "	e distância:	194,09 m	chega-se ao ponto	V146
deste com Azimute	83 °	7 '	48 "	e distância:	368,15 m	chega-se ao ponto	V148
deste com Azimute	48 °	29 '	7 "	e distância:	56,85 m	chega-se ao ponto	V149
deste com Azimute	13 °	50 '	26 "	e distância:	1.343,10 m	chega-se ao ponto	V150
deste com Azimute	23 °	42 '	48 "	e distância:	290,03 m	chega-se ao ponto	V151
deste com Azimute	24 °	11 '	46 "	e distância:	2.178,66 m	chega-se ao ponto	V157
deste com Azimute	47 °	17 '	24 "	e distância:	119,28 m	chega-se ao ponto	V158
deste com Azimute	65 °	40 '	7 "	e distância:	1.175,05 m	chega-se ao ponto	V162
deste com Azimute	46 °	12 '	30 "	e distância:	33,32 m	chega-se ao ponto	V163
deste com Azimute	26 °	44 '	53 "	e distância:	1.322,48 m	chega-se ao ponto	V164
deste com Azimute	38 °	51 '	36 "	e distância:	58,16 m	chega-se ao ponto	V165
deste com Azimute	59 °	51 '	19 "	e distância:	59,92 m	chega-se ao ponto	V166
deste com Azimute	72 °	17 '	3 "	e distância:	62,46 m	chega-se ao ponto	V167
deste com Azimute	72 °	18 '	0 "	e distância:	647,10 m	chega-se ao ponto	V168
deste com Azimute	157 °	22 '	42 "	e distância:	100,00 m	chega-se ao ponto	V173
deste com Azimute	252 °	15 '	26 "	e distância:	396,60 m	chega-se ao ponto	V174
deste com Azimute	252 °	17 '	3 "	e distância:	321,51 m	chega-se ao ponto	V168
deste com Azimute	229 °	30 '	57 "	e distância:	38,70 m	chega-se ao ponto	V169
deste com Azimute	206 °	44 '	53 "	e distância:	1.322,48 m	chega-se ao ponto	V170

**Secretaria dos Recursos Hídricos**  
**CADASTRO DO EIXO DE INTAGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ - 1º TRECHO**  
**Memorial Descritivo**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

						continuação
deste com Azimute	226 °	12 '	30 "	e distância:	99,95 m	chega-se ao ponto V171
deste com Azimute	245 °	40 '	7 "	e distância:	997,17 m	chega-se ao ponto V172
deste com Azimute	245 °	40 '	7 "	e distância:	191,74 m	chega-se ao ponto V159
deste com Azimute	224 °	55 '	56 "	e distância:	35,41 m	chega-se ao ponto V160
deste com Azimute	204 °	11 '	46 "	e distância:	2.185,28 m	chega-se ao ponto V161
deste com Azimute	204 °	11 '	46 "	e distância:	256,44 m	chega-se ao ponto V152
deste com Azimute	193 °	52 '	30 "	e distância:	1.351,87 m	chega-se ao ponto V153
deste com Azimute	210 °	49 '	21 "	e distância:	90,76 m	chega-se ao ponto V154
deste com Azimute	245 °	49 '	23 "	e distância:	86,24 m	chega-se ao ponto V155
deste com Azimute	263 °	12 '	30 "	e distância:	227,11 m	chega-se ao ponto V156
deste com Azimute	263 °	7 '	48 "	e distância:	419,28 m	chega-se ao ponto V147
deste com Azimute	263 °	7 '	47 "	e distância:	44,95 m	chega-se ao ponto V145
deste com Azimute	263 °	7 '	47 "	e distância:	33,36 m	chega-se ao ponto V138
deste com Azimute	246 °	9 '	45 "	e distância:	29,18 m	chega-se ao ponto V139
deste com Azimute	215 °	7 '	36 "	e distância:	369,08 m	chega-se ao ponto V140
deste com Azimute	214 °	53 '	9 "	e distância:	293,79 m	chega-se ao ponto V135
deste com Azimute	214 °	53 '	9 "	e distância:	97,93 m	chega-se ao ponto V133
deste com Azimute	214 °	49 '	12 "	e distância:	535,54 m	chega-se ao ponto V100
deste com Azimute	205 °	53 '	13 "	e distância:	665,27 m	chega-se ao ponto V101
deste com Azimute	220 °	33 '	59 "	e distância:	69,56 m	chega-se ao ponto V102
deste com Azimute	243 °	29 '	22 "	e distância:	63,52 m	chega-se ao ponto V103
deste com Azimute	272 °	29 '	0 "	e distância:	62,32 m	chega-se ao ponto V104
deste com Azimute	284 °	57 '	42 "	e distância:	1.783,65 m	chega-se ao ponto V105
deste com Azimute	269 °	41 '	4 "	e distância:	26,53 m	chega-se ao ponto V106
deste com Azimute	254 °	18 '	1 "	e distância:	1.883,98 m	chega-se ao ponto V107
deste com Azimute	242 °	41 '	17 "	e distância:	1.546,48 m	chega-se ao ponto V108
deste com Azimute	256 °	48 '	54 "	e distância:	72,89 m	chega-se ao ponto V109
deste com Azimute	281 °	59 '	1 "	e distância:	65,03 m	chega-se ao ponto V110
deste com Azimute	310 °	54 '	15 "	e distância:	68,05 m	chega-se ao ponto V111
deste com Azimute	323 °	50 '	30 "	e distância:	572,94 m	chega-se ao ponto V112
deste com Azimute	338 °	52 '	23 "	e distância:	77,14 m	chega-se ao ponto V113
deste com Azimute	353 °	46 '	27 "	e distância:	507,69 m	chega-se ao ponto V114
deste com Azimute	4 °	30 '	52 "	e distância:	55,91 m	chega-se ao ponto V115
deste com Azimute	15 °	15 '	18 "	e distância:	278,31 m	chega-se ao ponto V116
deste com Azimute	358 °	57 '	20 "	e distância:	42,14 m	chega-se ao ponto V117
deste com Azimute	335 °	1 '	33 "	e distância:	720,00 m	chega-se ao ponto V118
deste com Azimute	347 °	13 '	11 "	e distância:	64,71 m	chega-se ao ponto V119
deste com Azimute	15 °	9 '	16 "	e distância:	72,36 m	chega-se ao ponto V120
deste com Azimute	26 °	48 '	21 "	e distância:	630,64 m	chega-se ao ponto V121
deste com Azimute	13 °	2 '	10 "	e distância:	24,01 m	chega-se ao ponto V122
deste com Azimute	359 °	8 '	41 "	e distância:	634,69 m	chega-se ao ponto V123
deste com Azimute	5 °	13 '	38 "	e distância:	31,79 m	chega-se ao ponto V124
deste com Azimute	11 °	18 '	35 "	e distância:	639,48 m	chega-se ao ponto V125
deste com Azimute	4 °	3 '	0 "	e distância:	12,64 m	chega-se ao ponto V126
deste com Azimute	356 °	47 '	25 "	e distância:	1.022,49 m	chega-se ao ponto V127
deste com Azimute	338 °	30 '	51 "	e distância:	31,36 m	chega-se ao ponto V128
deste com Azimute	316 °	44 '	30 "	e distância:	867,26 m	chega-se ao ponto V129
deste com Azimute	335 °	4 '	36 "	e distância:	94,40 m	chega-se ao ponto V130

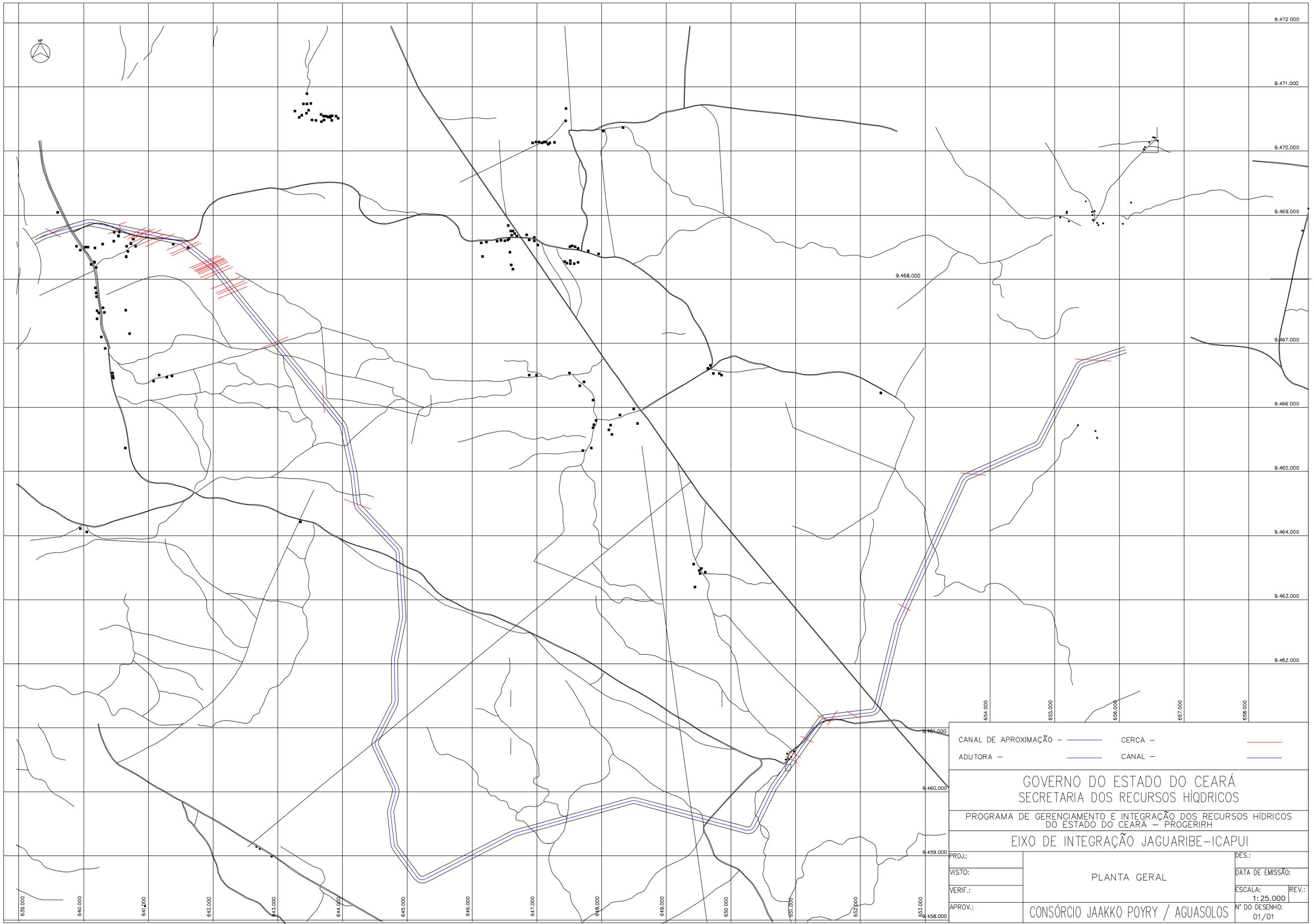
**Secretaria dos Recursos Hídricos**  
**CADASTRO DO EIXO DE INTAGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ - 1º TRECHO**  
**Memorial Descritivo**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

						continuação
deste com Azimute	353 °	25 '	4 "	e distância:	23,68 m	chega-se ao ponto V131
deste com Azimute	353 °	25 '	5 "	e distância:	461,71 m	chega-se ao ponto V73
deste com Azimute	347 °	24 '	46 "	e distância:	755,84 m	chega-se ao ponto V74
deste com Azimute	321 °	4 '	25 "	e distância:	382,35 m	chega-se ao ponto V75
deste com Azimute	321 °	4 '	10 "	e distância:	1.274,64 m	chega-se ao ponto V67
deste com Azimute	321 °	4 '	19 "	e distância:	1.011,39 m	chega-se ao ponto V65
deste com Azimute	321 °	5 '	38 "	e distância:	61,33 m	chega-se ao ponto V63
deste com Azimute	321 °	5 '	38 "	e distância:	37,40 m	chega-se ao ponto V61
deste com Azimute	321 °	5 '	38 "	e distância:	89,21 m	chega-se ao ponto V59
deste com Azimute	321 °	5 '	38 "	e distância:	193,26 m	chega-se ao ponto V57
deste com Azimute	321 °	5 '	38 "	e distância:	44,45 m	chega-se ao ponto V55
deste com Azimute	321 °	5 '	38 "	e distância:	39,29 m	chega-se ao ponto V53
deste com Azimute	312 °	23 '	8 "	e distância:	20,15 m	chega-se ao ponto V54
deste com Azimute	309 °	28 '	5 "	e distância:	33,31 m	chega-se ao ponto V51
deste com Azimute	309 °	28 '	6 "	e distância:	27,11 m	chega-se ao ponto V48
deste com Azimute	309 °	28 '	5 "	e distância:	20,03 m	chega-se ao ponto V45
deste com Azimute	309 °	28 '	5 "	e distância:	15,71 m	chega-se ao ponto V43
deste com Azimute	309 °	28 '	6 "	e distância:	42,83 m	chega-se ao ponto V41
deste com Azimute	309 °	28 '	5 "	e distância:	30,09 m	chega-se ao ponto V39
deste com Azimute	309 °	28 '	6 "	e distância:	315,33 m	chega-se ao ponto V37
deste com Azimute	309 °	28 '	6 "	e distância:	47,14 m	chega-se ao ponto V35
deste com Azimute	307 °	33 '	44 "	e distância:	67,42 m	chega-se ao ponto V32
deste com Azimute	285 °	57 '	33 "	e distância:	23,84 m	chega-se ao ponto V33
deste com Azimute	281 °	51 '	38 "	e distância:	308,17 m	chega-se ao ponto V30
deste com Azimute	281 °	51 '	37 "	e distância:	114,48 m	chega-se ao ponto V27
deste com Azimute	281 °	51 '	37 "	e distância:	133,47 m	chega-se ao ponto V25
deste com Azimute	281 °	51 '	37 "	e distância:	89,78 m	chega-se ao ponto V23
deste com Azimute	281 °	51 '	38 "	e distância:	41,17 m	chega-se ao ponto V21
deste com Azimute	281 °	51 '	37 "	e distância:	76,52 m	chega-se ao ponto V19
deste com Azimute	281 °	51 '	37 "	e distância:	263,14 m	chega-se ao ponto V17
deste com Azimute	281 °	51 '	37 "	e distância:	380,12 m	chega-se ao ponto V13
deste com Azimute	267 °	41 '	41 "	e distância:	24,48 m	chega-se ao ponto V14
deste com Azimute	253 °	55 '	44 "	e distância:	509,27 m	chega-se ao ponto V15
deste com Azimute	253 °	55 '	44 "	e distância:	185,37 m	chega-se ao ponto V6
deste com Azimute	241 °	30 '	15 "	e distância:	191,47 m	chega-se ao ponto V7
deste com Azimute	326 °	16 '	44 "	e distância:	100,36 m	chega-se ao ponto V1



## PLANTA GERAL (1º TRECHO)



CANAL DE APROXIMAÇÃO - - - - - CERCA - - - - -  
 ADUTORA - - - - - CANAL - - - - -

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 DO ESTADO DO CEARÁ - PROGERIRH  
 EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUI

PROJ.:	PLANTA GERAL	DES.:
VISTO:		DATA DE EMISSÃO:
VERIF.:		ESCALA: 1:25.000
APROV.:		REV.:
CONSÓRCIO JAAKKO POYRY / AGUASOLOS		Nº DO DESENHO: 01/01

## MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL DE DESAPROPRIAÇÃO (2º TRECHO)

**Secretaria dos Recursos Hídricos**  
**CADASTRO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ - 2º Trecho**  
 Memorial Descritivo

---

**Poligonal de Desapropriação**      **Área (ha): 273,33**      **Perímetro (m): 55.240,99**

---

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Partindo da estaca	V1	ponto inicial, com coordenadas UTM		9.467.076,8500	Norte	e
655.747,9700	Este					
deste com Azimute	288 °	12 ' 55 "	e distância:	369,75 m	chega-se ao ponto	V 2
deste com Azimute	303 °	31 ' 56 "	e distância:	92,72 m	chega-se ao ponto	V 3
deste com Azimute	318 °	51 ' 27 "	e distância:	135,79 m	chega-se ao ponto	V 4
deste com Azimute	327 °	42 ' 26 "	e distância:	61,08 m	chega-se ao ponto	V 5
deste com Azimute	347 °	51 ' 39 "	e distância:	65,86 m	chega-se ao ponto	V 6
deste com Azimute	5 °	32 ' 4 "	e distância:	65,42 m	chega-se ao ponto	V 7
deste com Azimute	23 °	59 ' 13 "	e distância:	56,58 m	chega-se ao ponto	V 8
deste com Azimute	40 °	48 ' 24 "	e distância:	67,41 m	chega-se ao ponto	V 9
deste com Azimute	52 °	18 ' 8 "	e distância:	122,67 m	chega-se ao ponto	V 10
deste com Azimute	298 °	42 ' 22 "	e distância:	312,90 m	chega-se ao ponto	V 11
deste com Azimute	311 °	26 ' 34 "	e distância:	65,87 m	chega-se ao ponto	V 12
deste com Azimute	339 °	18 ' 22 "	e distância:	63,79 m	chega-se ao ponto	V 13
deste com Azimute	352 °	14 ' 28 "	e distância:	105,85 m	chega-se ao ponto	V 14
deste com Azimute	5 °	55 ' 42 "	e distância:	61,48 m	chega-se ao ponto	V 15
deste com Azimute	30 °	46 ' 0 "	e distância:	65,31 m	chega-se ao ponto	V 16
deste com Azimute	56 °	10 ' 27 "	e distância:	62,10 m	chega-se ao ponto	V 17
deste com Azimute	68 °	35 ' 8 "	e distância:	218,29 m	chega-se ao ponto	V 18
deste com Azimute	312 °	37 ' 50 "	e distância:	28,39 m	chega-se ao ponto	V 19
deste com Azimute	347 °	2 ' 32 "	e distância:	37,24 m	chega-se ao ponto	V 20
deste com Azimute	6 °	43 ' 29 "	e distância:	104,78 m	chega-se ao ponto	V 21
deste com Azimute	20 °	46 ' 44 "	e distância:	40,90 m	chega-se ao ponto	V 22
deste com Azimute	46 °	39 ' 12 "	e distância:	40,92 m	chega-se ao ponto	V 23
deste com Azimute	60 °	41 ' 17 "	e distância:	170,79 m	chega-se ao ponto	V 24
deste com Azimute	70 °	51 ' 18 "	e distância:	44,15 m	chega-se ao ponto	V 25
deste com Azimute	81 °	0 ' 4 "	e distância:	164,63 m	chega-se ao ponto	V 26
deste com Azimute	96 °	16 ' 58 "	e distância:	66,16 m	chega-se ao ponto	V 27
deste com Azimute	111 °	35 ' 10 "	e distância:	65,75 m	chega-se ao ponto	V 28
deste com Azimute	97 °	7 ' 57 "	e distância:	18,36 m	chega-se ao ponto	V 29
deste com Azimute	68 °	36 ' 47 "	e distância:	11,54 m	chega-se ao ponto	V 30
deste com Azimute	40 °	0 ' 43 "	e distância:	17,40 m	chega-se ao ponto	V 31
deste com Azimute	26 °	16 ' 7 "	e distância:	46,68 m	chega-se ao ponto	V 32
deste com Azimute	41 °	30 ' 52 "	e distância:	46,41 m	chega-se ao ponto	V 33
deste com Azimute	71 °	55 ' 50 "	e distância:	47,07 m	chega-se ao ponto	V 34
deste com Azimute	87 °	29 ' 24 "	e distância:	80,38 m	chega-se ao ponto	V 35
deste com Azimute	102 °	24 ' 40 "	e distância:	46,53 m	chega-se ao ponto	V 36
deste com Azimute	133 °	2 ' 21 "	e distância:	46,92 m	chega-se ao ponto	V 37
deste com Azimute	146 °	2 ' 42 "	e distância:	93,05 m	chega-se ao ponto	V 38
deste com Azimute	118 °	9 ' 26 "	e distância:	28,16 m	chega-se ao ponto	V 39
deste com Azimute	105 °	52 ' 47 "	e distância:	257,99 m	chega-se ao ponto	V 40
deste com Azimute	114 °	56 ' 47 "	e distância:	36,42 m	chega-se ao ponto	V 41
deste com Azimute	123 °	19 ' 26 "	e distância:	408,87 m	chega-se ao ponto	V 42
deste com Azimute	116 °	30 ' 26 "	e distância:	17,77 m	chega-se ao ponto	V 43
deste com Azimute	109 °	41 ' 52 "	e distância:	497,12 m	chega-se ao ponto	V 44
deste com Azimute	98 °	43 ' 17 "	e distância:	22,88 m	chega-se ao ponto	V 45

**Secretaria dos Recursos Hídricos**  
**CADASTRO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ - 2º Trecho**  
 Memorial Descritivo

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

							continuação
deste com Azimute	79 °	40 '	15 "	e distância:	21,08 m	chega-se ao ponto	V 46
deste com Azimute	69 °	14 '	50 "	e distância:	307,79 m	chega-se ao ponto	V 47
deste com Azimute	77 °	53 '	47 "	e distância:	41,78 m	chega-se ao ponto	V 48
deste com Azimute	95 °	28 '	42 "	e distância:	42,00 m	chega-se ao ponto	V 49
deste com Azimute	104 °	10 '	18 "	e distância:	189,68 m	chega-se ao ponto	V 50
deste com Azimute	112 °	38 '	59 "	e distância:	36,87 m	chega-se ao ponto	V 51
deste com Azimute	121 °	6 '	56 "	e distância:	303,31 m	chega-se ao ponto	V 52
deste com Azimute	128 °	41 '	32 "	e distância:	32,95 m	chega-se ao ponto	V 53
deste com Azimute	136 °	13 '	55 "	e distância:	593,88 m	chega-se ao ponto	V 54
deste com Azimute	132 °	9 '	20 "	e distância:	691,71 m	chega-se ao ponto	V 55
deste com Azimute	148 °	25 '	27 "	e distância:	49,62 m	chega-se ao ponto	V 56
deste com Azimute	180 °	50 '	25 "	e distância:	49,77 m	chega-se ao ponto	V 57
deste com Azimute	194 °	25 '	28 "	e distância:	125,21 m	chega-se ao ponto	V 58
deste com Azimute	90 °	11 '	56 "	e distância:	80,63 m	chega-se ao ponto	V 59
deste com Azimute	104 °	24 '	47 "	e distância:	44,23 m	chega-se ao ponto	V 60
deste com Azimute	133 °	49 '	38 "	e distância:	51,48 m	chega-se ao ponto	V 61
deste com Azimute	162 °	39 '	22 "	e distância:	43,34 m	chega-se ao ponto	V 62
deste com Azimute	174 °	48 '	59 "	e distância:	171,01 m	chega-se ao ponto	V 63
deste com Azimute	62 °	32 '	12 "	e distância:	270,79 m	chega-se ao ponto	V 64
deste com Azimute	73 °	45 '	13 "	e distância:	57,05 m	chega-se ao ponto	V 65
deste com Azimute	97 °	54 '	4 "	e distância:	60,52 m	chega-se ao ponto	V 66
deste com Azimute	121 °	2 '	36 "	e distância:	54,30 m	chega-se ao ponto	V 67
deste com Azimute	131 °	46 '	8 "	e distância:	414,26 m	chega-se ao ponto	V 68
deste com Azimute	119 °	51 '	41 "	e distância:	24,96 m	chega-se ao ponto	V 69
deste com Azimute	96 °	22 '	25 "	e distância:	26,30 m	chega-se ao ponto	V 70
deste com Azimute	84 °	0 '	52 "	e distância:	281,18 m	chega-se ao ponto	V 71
deste com Azimute	99 °	20 '	12 "	e distância:	44,32 m	chega-se ao ponto	V 72
deste com Azimute	127 °	9 '	38 "	e distância:	54,38 m	chega-se ao ponto	V 73
deste com Azimute	161 °	3 '	18 "	e distância:	55,78 m	chega-se ao ponto	V 74
deste com Azimute	190 °	58 '	39 "	e distância:	46,68 m	chega-se ao ponto	V 75
deste com Azimute	206 °	0 '	35 "	e distância:	328,65 m	chega-se ao ponto	V 76
deste com Azimute	135 °	54 '	40 "	e distância:	190,32 m	chega-se ao ponto	V 77
deste com Azimute	135 °	27 '	21 "	e distância:	210,52 m	chega-se ao ponto	V 151
deste com Azimute	149 °	38 '	39 "	e distância:	42,35 m	chega-se ao ponto	V 152
deste com Azimute	176 °	37 '	27 "	e distância:	50,27 m	chega-se ao ponto	V 153
deste com Azimute	206 °	19 '	36 "	e distância:	40,88 m	chega-se ao ponto	V 154
deste com Azimute	218 °	6 '	39 "	e distância:	158,46 m	chega-se ao ponto	V 155
deste com Azimute	181 °	13 '	49 "	e distância:	157,86 m	chega-se ao ponto	V 156
deste com Azimute	193 °	19 '	48 "	e distância:	36,61 m	chega-se ao ponto	V 157
deste com Azimute	207 °	23 '	40 "	e distância:	202,32 m	chega-se ao ponto	V 158
deste com Azimute	151 °	30 '	57 "	e distância:	233,98 m	chega-se ao ponto	V 159
deste com Azimute	165 °	20 '	15 "	e distância:	46,38 m	chega-se ao ponto	V 160
deste com Azimute	195 °	37 '	37 "	e distância:	45,51 m	chega-se ao ponto	V 161
deste com Azimute	208 °	57 '	21 "	e distância:	263,93 m	chega-se ao ponto	V 162
deste com Azimute	119 °	35 '	3 "	e distância:	445,09 m	chega-se ao ponto	V 163
deste com Azimute	108 °	5 '	29 "	e distância:	24,80 m	chega-se ao ponto	V 164
deste com Azimute	75 °	21 '	35 "	e distância:	36,36 m	chega-se ao ponto	V 165
deste com Azimute	42 °	57 '	48 "	e distância:	20,89 m	chega-se ao ponto	V 166

**Secretaria dos Recursos Hídricos**  
**CADASTRO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ - 2º Trecho**  
 Memorial Descritivo

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

							continuação
deste com Azimute	33 °	33 '	37 "	e distância:	522,42 m	chega-se ao ponto	V 167
deste com Azimute	44 °	39 '	38 "	e distância:	47,76 m	chega-se ao ponto	V 168
deste com Azimute	62 °	23 '	2 "	e distância:	51,69 m	chega-se ao ponto	V 169
deste com Azimute	82 °	52 '	50 "	e distância:	49,22 m	chega-se ao ponto	V 170
deste com Azimute	93 °	24 '	27 "	e distância:	380,37 m	chega-se ao ponto	V 171
deste com Azimute	78 °	28 '	47 "	e distância:	37,95 m	chega-se ao ponto	V 172
deste com Azimute	63 °	42 '	6 "	e distância:	234,36 m	chega-se ao ponto	V 173
deste com Azimute	73 °	45 '	17 "	e distância:	48,83 m	chega-se ao ponto	V 174
deste com Azimute	94 °	11 '	6 "	e distância:	56,18 m	chega-se ao ponto	V 175
deste com Azimute	116 °	5 '	54 "	e distância:	46,67 m	chega-se ao ponto	V 176
deste com Azimute	124 °	42 '	18 "	e distância:	373,70 m	chega-se ao ponto	V 177
deste com Azimute	132 °	33 '	34 "	e distância:	65,10 m	chega-se ao ponto	V 178
deste com Azimute	148 °	12 '	48 "	e distância:	65,46 m	chega-se ao ponto	V 179
deste com Azimute	156 °	16 '	54 "	e distância:	592,39 m	chega-se ao ponto	V 180
deste com Azimute	149 °	59 '	42 "	e distância:	68,35 m	chega-se ao ponto	V 181
deste com Azimute	137 °	18 '	11 "	e distância:	66,51 m	chega-se ao ponto	V 182
deste com Azimute	124 °	42 '	30 "	e distância:	65,86 m	chega-se ao ponto	V 183
deste com Azimute	112 °	0 '	22 "	e distância:	61,33 m	chega-se ao ponto	V 184
deste com Azimute	100 °	5 '	55 "	e distância:	47,96 m	chega-se ao ponto	V 219
deste com Azimute	100 °	6 '	7 "	e distância:	21,49 m	chega-se ao ponto	V 221
deste com Azimute	84 °	55 '	46 "	e distância:	27,61 m	chega-se ao ponto	V 222
deste com Azimute	84 °	55 '	55 "	e distância:	50,04 m	chega-se ao ponto	V 224
deste com Azimute	74 °	34 '	7 "	e distância:	51,90 m	chega-se ao ponto	V 224A
deste com Azimute	62 °	16 '	59 "	e distância:	64,07 m	chega-se ao ponto	V 226
deste com Azimute	49 °	49 '	4 "	e distância:	77,37 m	chega-se ao ponto	V 228
deste com Azimute	43 °	0 '	31 "	e distância:	91,77 m	chega-se ao ponto	V 230
deste com Azimute	43 °	0 '	47 "	e distância:	91,78 m	chega-se ao ponto	V 233
deste com Azimute	43 °	0 '	32 "	e distância:	91,79 m	chega-se ao ponto	V 236
deste com Azimute	43 °	0 '	36 "	e distância:	160,26 m	chega-se ao ponto	V 238
deste com Azimute	57 °	29 '	46 "	e distância:	68,60 m	chega-se ao ponto	V 239
deste com Azimute	85 °	34 '	47 "	e distância:	65,52 m	chega-se ao ponto	V 240
deste com Azimute	99 °	9 '	32 "	e distância:	237,03 m	chega-se ao ponto	V 241
deste com Azimute	99 °	4 '	19 "	e distância:	82,77 m	chega-se ao ponto	V 246
deste com Azimute	99 °	4 '	19 "	e distância:	82,77 m	chega-se ao ponto	V 248
deste com Azimute	99 °	3 '	31 "	e distância:	83,08 m	chega-se ao ponto	V 250
deste com Azimute	90 °	14 '	49 "	e distância:	18,55 m	chega-se ao ponto	V 252
deste com Azimute	70 °	6 '	32 "	e distância:	18,05 m	chega-se ao ponto	V 253
deste com Azimute	62 °	18 '	39 "	e distância:	421,07 m	chega-se ao ponto	V 254
deste com Azimute	76 °	48 '	47 "	e distância:	42,70 m	chega-se ao ponto	V 255
deste com Azimute	103 °	4 '	13 "	e distância:	44,75 m	chega-se ao ponto	V 256
deste com Azimute	128 °	45 '	32 "	e distância:	45,08 m	chega-se ao ponto	V 257
deste com Azimute	154 °	51 '	35 "	e distância:	40,46 m	chega-se ao ponto	V 258
deste com Azimute	168 °	7 '	7 "	e distância:	416,54 m	chega-se ao ponto	V 259
deste com Azimute	156 °	13 '	35 "	e distância:	26,17 m	chega-se ao ponto	V 260
deste com Azimute	132 °	15 '	48 "	e distância:	19,11 m	chega-se ao ponto	V 261
deste com Azimute	108 °	17 '	21 "	e distância:	26,13 m	chega-se ao ponto	V 262
deste com Azimute	97 °	15 '	9 "	e distância:	282,00 m	chega-se ao ponto	V 263
deste com Azimute	97 °	15 '	17 "	e distância:	242,08 m	chega-se ao ponto	V 272

**Secretaria dos Recursos Hídricos**  
**CADASTRO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ - 2º Trecho**  
 Memorial Descritivo

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

						continuação
deste com Azimute	97 °	14 '	58 "	e distância:	70,21 m	chega-se ao ponto V 274
deste com Azimute	97 °	14 '	59 "	e distância:	70,52 m	chega-se ao ponto V 276
deste com Azimute	97 °	15 '	12 "	e distância:	76,35 m	chega-se ao ponto V 278
deste com Azimute	97 °	15 '	19 "	e distância:	59,47 m	chega-se ao ponto V 280
deste com Azimute	97 °	15 '	4 "	e distância:	64,17 m	chega-se ao ponto V 282
deste com Azimute	90 °	53 '	40 "	e distância:	35,86 m	chega-se ao ponto V 283
deste com Azimute	78 °	20 '	57 "	e distância:	23,08 m	chega-se ao ponto V 284
deste com Azimute	72 °	15 '	39 "	e distância:	139,82 m	chega-se ao ponto V 284A
deste com Azimute	72 °	15 '	22 "	e distância:	110,61 m	chega-se ao ponto V 290
deste com Azimute	72 °	15 '	36 "	e distância:	103,22 m	chega-se ao ponto V 292
deste com Azimute	72 °	15 '	32 "	e distância:	42,83 m	chega-se ao ponto V 294
deste com Azimute	72 °	15 '	17 "	e distância:	85,63 m	chega-se ao ponto V 296
deste com Azimute	84 °	23 '	18 "	e distância:	56,96 m	chega-se ao ponto V 298
deste com Azimute	107 °	43 '	32 "	e distância:	16,09 m	chega-se ao ponto V 299
deste com Azimute	107 °	46 '	1 "	e distância:	48,57 m	chega-se ao ponto V 303
deste com Azimute	133 °	16 '	43 "	e distância:	59,09 m	chega-se ao ponto V 304
deste com Azimute	145 °	17 '	19 "	e distância:	67,86 m	chega-se ao ponto V 305
deste com Azimute	145 °	17 '	24 "	e distância:	133,24 m	chega-se ao ponto V 308
deste com Azimute	130 °	27 '	52 "	e distância:	38,18 m	chega-se ao ponto V 309
deste com Azimute	115 °	37 '	39 "	e distância:	112,34 m	chega-se ao ponto V 310
deste com Azimute	115 °	37 '	25 "	e distância:	201,98 m	chega-se ao ponto V 314
deste com Azimute	115 °	37 '	48 "	e distância:	57,56 m	chega-se ao ponto V 314A
deste com Azimute	115 °	37 '	24 "	e distância:	54,97 m	chega-se ao ponto V 316
deste com Azimute	115 °	37 '	33 "	e distância:	32,74 m	chega-se ao ponto V 318
deste com Azimute	115 °	37 '	21 "	e distância:	74,23 m	chega-se ao ponto V 320
deste com Azimute	115 °	37 '	49 "	e distância:	47,16 m	chega-se ao ponto V 322
deste com Azimute	115 °	38 '	48 "	e distância:	6,98 m	chega-se ao ponto V 324
deste com Azimute	115 °	37 '	31 "	e distância:	57,81 m	chega-se ao ponto V 326
deste com Azimute	109 °	53 '	0 "	e distância:	13,76 m	chega-se ao ponto V 327
deste com Azimute	109 °	54 '	45 "	e distância:	23,66 m	chega-se ao ponto V 329
deste com Azimute	103 °	31 '	30 "	e distância:	134,05 m	chega-se ao ponto V 330
deste com Azimute	103 °	31 '	27 "	e distância:	214,66 m	chega-se ao ponto V 332
deste com Azimute	97 °	53 '	49 "	e distância:	31,66 m	chega-se ao ponto V 333
deste com Azimute	93 °	41 '	10 "	e distância:	496,63 m	chega-se ao ponto V 334
deste com Azimute	89 °	21 '	30 "	e distância:	268,88 m	chega-se ao ponto V 335
deste com Azimute	89 °	21 '	32 "	e distância:	311,05 m	chega-se ao ponto V 340
deste com Azimute	81 °	11 '	19 "	e distância:	265,18 m	chega-se ao ponto V 341
deste com Azimute	81 °	11 '	24 "	e distância:	250,20 m	chega-se ao ponto V 344
deste com Azimute	81 °	12 '	39 "	e distância:	8,12 m	chega-se ao ponto Estrada
deste com Azimute	81 °	10 '	50 "	e distância:	34,57 m	chega-se ao ponto V 347
deste com Azimute	87 °	29 '	7 "	e distância:	104,39 m	chega-se ao ponto V 348
deste com Azimute	87 °	29 '	28 "	e distância:	50,26 m	chega-se ao ponto V 352
deste com Azimute	87 °	29 '	13 "	e distância:	211,65 m	chega-se ao ponto V 354
deste com Azimute	87 °	29 '	10 "	e distância:	156,41 m	chega-se ao ponto V 356
deste com Azimute	87 °	28 '	59 "	e distância:	83,12 m	chega-se ao ponto V 359
deste com Azimute	93 °	39 '	38 "	e distância:	100,39 m	chega-se ao ponto V 360
deste com Azimute	93 °	6 '	14 "	e distância:	21,42 m	chega-se ao ponto V 367
deste com Azimute	93 °	6 '	52 "	e distância:	19,51 m	chega-se ao ponto Estrada

**Secretaria dos Recursos Hídricos**  
**CADASTRO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ - 2º Trecho**  
 Memorial Descritivo

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

						continuação
deste com Azimute	93 °	7 '	15 "	e distância:	45,92 m	chega-se ao ponto V 369
deste com Azimute	93 °	6 '	42 "	e distância:	83,63 m	chega-se ao ponto V 371
deste com Azimute	93 °	6 '	34 "	e distância:	159,46 m	chega-se ao ponto V 373
deste com Azimute	85 °	26 '	26 "	e distância:	26,79 m	chega-se ao ponto V 374
deste com Azimute	83 °	49 '	11 "	e distância:	41,52 m	chega-se ao ponto V 378
deste com Azimute	86 °	33 '	46 "	e distância:	61,55 m	chega-se ao ponto BR 304
deste com Azimute	85 °	27 '	43 "	e distância:	35,64 m	chega-se ao ponto V 380
deste com Azimute	85 °	27 '	20 "	e distância:	162,06 m	chega-se ao ponto V 383
deste com Azimute	85 °	27 '	23 "	e distância:	114,75 m	chega-se ao ponto V 385
deste com Azimute	46 °	27 '	27 "	e distância:	127,60 m	chega-se ao ponto V 386
deste com Azimute	58 °	33 '	39 "	e distância:	75,69 m	chega-se ao ponto V 387
deste com Azimute	58 °	33 '	40 "	e distância:	58,95 m	chega-se ao ponto V 391
deste com Azimute	58 °	33 '	51 "	e distância:	135,94 m	chega-se ao ponto V 393
deste com Azimute	58 °	33 '	46 "	e distância:	132,28 m	chega-se ao ponto V 395
deste com Azimute	58 °	32 '	46 "	e distância:	11,23 m	chega-se ao ponto V 397
deste com Azimute	33 °	18 '	12 "	e distância:	102,37 m	chega-se ao ponto V 398
deste com Azimute	33 °	18 '	22 "	e distância:	114,26 m	chega-se ao ponto V 401
deste com Azimute	33 °	17 '	59 "	e distância:	120,12 m	chega-se ao ponto V 403
deste com Azimute	33 °	18 '	42 "	e distância:	34,87 m	chega-se ao ponto V 405
deste com Azimute	46 °	27 '	15 "	e distância:	100,85 m	chega-se ao ponto V 406
deste com Azimute	46 °	27 '	31 "	e distância:	173,05 m	chega-se ao ponto V 409
deste com Azimute	46 °	27 '	16 "	e distância:	73,53 m	chega-se ao ponto V 411
deste com Azimute	46 °	27 '	19 "	e distância:	207,43 m	chega-se ao ponto V 413
deste com Azimute	46 °	27 '	28 "	e distância:	153,13 m	chega-se ao ponto V 415
deste com Azimute	1 °	27 '	19 "	e distância:	51,58 m	chega-se ao ponto V 416
deste com Azimute	1 °	27 '	27 "	e distância:	141,14 m	chega-se ao ponto V 419
deste com Azimute	31 °	30 '	33 "	e distância:	21,79 m	chega-se ao ponto V 420
deste com Azimute	31 °	30 '	22 "	e distância:	211,73 m	chega-se ao ponto V 422
deste com Azimute	31 °	30 '	21 "	e distância:	131,37 m	chega-se ao ponto V 425
deste com Azimute	31 °	30 '	24 "	e distância:	136,07 m	chega-se ao ponto V 427
deste com Azimute	31 °	30 '	16 "	e distância:	142,99 m	chega-se ao ponto V 429
deste com Azimute	31 °	30 '	23 "	e distância:	123,67 m	chega-se ao ponto V 431
deste com Azimute	31 °	53 '	26 "	e distância:	1,06 m	chega-se ao ponto V 433
deste com Azimute	330 °	0 '	57 "	e distância:	795,08 m	chega-se ao ponto V 434
deste com Azimute	19 °	49 '	34 "	e distância:	166,58 m	chega-se ao ponto V 435
deste com Azimute	16 °	19 '	25 "	e distância:	164,38 m	chega-se ao ponto V 436
deste com Azimute	16 °	19 '	29 "	e distância:	416,21 m	chega-se ao ponto V 441
deste com Azimute	46 °	46 '	20 "	e distância:	10,06 m	chega-se ao ponto V 442
deste com Azimute	46 °	47 '	24 "	e distância:	348,37 m	chega-se ao ponto V 444
deste com Azimute	336 °	31 '	17 "	e distância:	52,66 m	chega-se ao ponto V 445
deste com Azimute	336 °	31 '	6 "	e distância:	239,02 m	chega-se ao ponto V 449
deste com Azimute	66 °	30 '	58 "	e distância:	100,00 m	chega-se ao ponto V 450
deste com Azimute	156 °	31 '	9 "	e distância:	207,38 m	chega-se ao ponto V 446
deste com Azimute	156 °	31 '	9 "	e distância:	154,68 m	chega-se ao ponto V 447
deste com Azimute	226 °	47 '	24 "	e distância:	401,58 m	chega-se ao ponto V 448
deste com Azimute	196 °	20 '	53 "	e distância:	10,94 m	chega-se ao ponto V 443
deste com Azimute	196 °	19 '	25 "	e distância:	427,41 m	chega-se ao ponto V 437
deste com Azimute	196 °	19 '	21 "	e distância:	118,06 m	chega-se ao ponto V 438

**Secretaria dos Recursos Hídricos**  
**CADASTRO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ - 2º Trecho**  
 Memorial Descritivo

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

						continuação
deste com Azimute	199 °	49 '	34 "	e distância:	123,21 m	chega-se ao ponto V 439
deste com Azimute	150 °	0 '	56 "	e distância:	808,13 m	chega-se ao ponto V 440
deste com Azimute	211 °	30 '	38 "	e distância:	80,15 m	chega-se ao ponto V 432
deste com Azimute	211 °	30 '	23 "	e distância:	123,67 m	chega-se ao ponto V 430
deste com Azimute	211 °	30 '	16 "	e distância:	142,99 m	chega-se ao ponto V 428
deste com Azimute	211 °	30 '	24 "	e distância:	136,07 m	chega-se ao ponto V 426
deste com Azimute	211 °	30 '	21 "	e distância:	131,37 m	chega-se ao ponto V 423
deste com Azimute	211 °	30 '	17 "	e distância:	187,08 m	chega-se ao ponto V 424
deste com Azimute	181 °	27 '	44 "	e distância:	32,13 m	chega-se ao ponto V 421
deste com Azimute	181 °	27 '	24 "	e distância:	169,54 m	chega-se ao ponto V 417
deste com Azimute	181 °	25 '	37 "	e distância:	5,62 m	chega-se ao ponto V 418
deste com Azimute	226 °	27 '	30 "	e distância:	187,81 m	chega-se ao ponto V 414
deste com Azimute	226 °	27 '	25 "	e distância:	207,43 m	chega-se ao ponto V 412
deste com Azimute	226 °	27 '	16 "	e distância:	73,53 m	chega-se ao ponto V 410
deste com Azimute	226 °	27 '	23 "	e distância:	173,04 m	chega-se ao ponto V 407
deste com Azimute	226 °	27 '	17 "	e distância:	96,08 m	chega-se ao ponto V 408
deste com Azimute	213 °	18 '	20 "	e distância:	39,70 m	chega-se ao ponto V 404
deste com Azimute	213 °	18 '	8 "	e distância:	120,11 m	chega-se ao ponto V 402
deste com Azimute	213 °	18 '	12 "	e distância:	114,27 m	chega-se ao ponto V 399
deste com Azimute	213 °	18 '	11 "	e distância:	108,40 m	chega-se ao ponto V 400
deste com Azimute	238 °	32 '	55 "	e distância:	5,04 m	chega-se ao ponto V 396
deste com Azimute	238 °	33 '	46 "	e distância:	132,28 m	chega-se ao ponto V 394
deste com Azimute	238 °	33 '	43 "	e distância:	135,93 m	chega-se ao ponto V 392
deste com Azimute	238 °	33 '	40 "	e distância:	58,95 m	chega-se ao ponto V 388
deste com Azimute	238 °	33 '	40 "	e distância:	93,69 m	chega-se ao ponto V 389
deste com Azimute	226 °	27 '	24 "	e distância:	152,40 m	chega-se ao ponto V 390
deste com Azimute	265 °	27 '	7 "	e distância:	57,38 m	chega-se ao ponto V 384
deste com Azimute	265 °	27 '	34 "	e distância:	162,07 m	chega-se ao ponto V 381
deste com Azimute	265 °	15 '	35 "	e distância:	102,86 m	chega-se ao ponto V 382
deste com Azimute	265 °	35 '	8 "	e distância:	61,45 m	chega-se ao ponto BR 304
deste com Azimute	265 °	35 '	10 "	e distância:	93,95 m	chega-se ao ponto V 377
deste com Azimute	273 °	0 '	54 "	e distância:	52,66 m	chega-se ao ponto V 372
deste com Azimute	273 °	0 '	53 "	e distância:	83,47 m	chega-se ao ponto V 370
deste com Azimute	273 °	0 '	57 "	e distância:	86,67 m	chega-se ao ponto V 365
deste com Azimute	273 °	1 '	24 "	e distância:	39,63 m	chega-se ao ponto V 366
deste com Azimute	273 °	0 '	22 "	e distância:	22,69 m	chega-se ao ponto Estrada
deste com Azimute	272 °	59 '	13 "	e distância:	10,55 m	chega-se ao ponto V 363
deste com Azimute	272 °	14 '	40 "	e distância:	116,68 m	chega-se ao ponto V 357
deste com Azimute	274 °	58 '	57 "	e distância:	46,05 m	chega-se ao ponto V 358
deste com Azimute	267 °	30 '	23 "	e distância:	116,77 m	chega-se ao ponto V 355
deste com Azimute	267 °	30 '	39 "	e distância:	320,28 m	chega-se ao ponto V 353
deste com Azimute	267 °	30 '	50 "	e distância:	50,26 m	chega-se ao ponto V 349
deste com Azimute	267 °	30 '	18 "	e distância:	67,31 m	chega-se ao ponto V 350
deste com Azimute	261 °	18 '	5 "	e distância:	72,27 m	chega-se ao ponto V 351
deste com Azimute	261 °	14 '	47 "	e distância:	5,85 m	chega-se ao ponto Estrada
deste com Azimute	261 °	17 '	35 "	e distância:	251,95 m	chega-se ao ponto V 342
deste com Azimute	261 °	17 '	38 "	e distância:	249,80 m	chega-se ao ponto V 343
deste com Azimute	269 °	20 '	48 "	e distância:	325,41 m	chega-se ao ponto V 336

**Secretaria dos Recursos Hídricos**  
**CADASTRO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ - 2º Trecho**  
 Memorial Descritivo

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

						continuação
deste com Azimute	269 °	20 '	39 "	e distância:	267,36 m	chega-se ao ponto V 337
deste com Azimute	273 °	41 '	11 "	e distância:	503,44 m	chega-se ao ponto V 338
deste com Azimute	277 °	53 '	54 "	e distância:	40,24 m	chega-se ao ponto V 339
deste com Azimute	283 °	31 '	33 "	e distância:	210,49 m	chega-se ao ponto V 331
deste com Azimute	283 °	31 '	27 "	e distância:	148,72 m	chega-se ao ponto V 328
deste com Azimute	295 °	14 '	20 "	e distância:	73,05 m	chega-se ao ponto V 325
deste com Azimute	295 °	14 '	25 "	e distância:	6,96 m	chega-se ao ponto V 323
deste com Azimute	295 °	14 '	47 "	e distância:	47,03 m	chega-se ao ponto V 321
deste com Azimute	295 °	14 '	20 "	e distância:	91,02 m	chega-se ao ponto V 319
deste com Azimute	295 °	14 '	25 "	e distância:	32,69 m	chega-se ao ponto V 317
deste com Azimute	295 °	14 '	4 "	e distância:	54,89 m	chega-se ao ponto V 314B
deste com Azimute	295 °	14 '	59 "	e distância:	57,48 m	chega-se ao ponto V 315
deste com Azimute	295 °	14 '	19 "	e distância:	201,69 m	chega-se ao ponto V 311
deste com Azimute	295 °	14 '	28 "	e distância:	146,73 m	chega-se ao ponto V 312
deste com Azimute	310 °	27 '	32 "	e distância:	64,22 m	chega-se ao ponto V 313
deste com Azimute	323 °	56 '	40 "	e distância:	55,58 m	chega-se ao ponto V 306
deste com Azimute	323 °	56 '	26 "	e distância:	173,44 m	chega-se ao ponto V 307
deste com Azimute	287 °	45 '	19 "	e distância:	18,40 m	chega-se ao ponto V 300
deste com Azimute	287 °	41 '	32 "	e distância:	2,93 m	chega-se ao ponto V 301
deste com Azimute	264 °	22 '	43 "	e distância:	25,52 m	chega-se ao ponto V 302
deste com Azimute	252 °	6 '	9 "	e distância:	50,89 m	chega-se ao ponto V 297
deste com Azimute	252 °	5 '	59 "	e distância:	85,05 m	chega-se ao ponto V 295
deste com Azimute	252 °	6 '	20 "	e distância:	42,90 m	chega-se ao ponto V 293
deste com Azimute	252 °	5 '	58 "	e distância:	103,40 m	chega-se ao ponto V 291
deste com Azimute	252 °	6 '	5 "	e distância:	110,79 m	chega-se ao ponto V 287
deste com Azimute	252 °	6 '	21 "	e distância:	71,70 m	chega-se ao ponto V 288
deste com Azimute	258 °	20 '	0 "	e distância:	51,68 m	chega-se ao ponto V 289
deste com Azimute	270 °	55 '	4 "	e distância:	11,86 m	chega-se ao ponto V 285
deste com Azimute	270 °	54 '	15 "	e distância:	40,56 m	chega-se ao ponto V 286
deste com Azimute	277 °	18 '	55 "	e distância:	80,58 m	chega-se ao ponto V 281
deste com Azimute	277 °	18 '	15 "	e distância:	59,46 m	chega-se ao ponto V 279
deste com Azimute	277 °	19 '	3 "	e distância:	73,10 m	chega-se ao ponto V 277
deste com Azimute	277 °	18 '	46 "	e distância:	70,71 m	chega-se ao ponto V 275
deste com Azimute	277 °	18 '	37 "	e distância:	70,18 m	chega-se ao ponto V 273
deste com Azimute	277 °	18 '	50 "	e distância:	241,94 m	chega-se ao ponto V 264
deste com Azimute	277 °	18 '	43 "	e distância:	288,83 m	chega-se ao ponto V 265
deste com Azimute	288 °	18 '	48 "	e distância:	52,16 m	chega-se ao ponto V 266
deste com Azimute	312 °	14 '	44 "	e distância:	50,91 m	chega-se ao ponto V 267
deste com Azimute	312 °	14 '	15 "	e distância:	30,96 m	chega-se ao ponto V 268
deste com Azimute	347 °	21 '	19 "	e distância:	459,57 m	chega-se ao ponto V 269
deste com Azimute	242 °	18 '	37 "	e distância:	415,17 m	chega-se ao ponto V 270
deste com Azimute	250 °	6 '	52 "	e distância:	42,60 m	chega-se ao ponto V 271
deste com Azimute	271 °	6 '	29 "	e distância:	51,70 m	chega-se ao ponto V 251
deste com Azimute	279 °	10 '	32 "	e distância:	82,78 m	chega-se ao ponto V 249
deste com Azimute	279 °	9 '	34 "	e distância:	82,73 m	chega-se ao ponto V 247
deste com Azimute	279 °	8 '	57 "	e distância:	82,76 m	chega-se ao ponto V 242
deste com Azimute	279 °	9 '	27 "	e distância:	225,64 m	chega-se ao ponto V 243
deste com Azimute	265 °	35 '	25 "	e distância:	28,61 m	chega-se ao ponto V 244

**Secretaria dos Recursos Hídricos**  
**CADASTRO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ - 2º Trecho**  
 Memorial Descritivo

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

						continuação
deste com Azimute	237 °	29 '	5 "	e distância:	30,98 m	chega-se ao ponto V 245
deste com Azimute	223 °	6 '	57 "	e distância:	309,71 m	chega-se ao ponto V 237
deste com Azimute	223 °	6 '	48 "	e distância:	91,51 m	chega-se ao ponto V 234
deste com Azimute	223 °	6 '	45 "	e distância:	34,14 m	chega-se ao ponto V 235
deste com Azimute	229 °	27 '	48 "	e distância:	48,88 m	chega-se ao ponto V 231
deste com Azimute	229 °	28 '	6 "	e distância:	36,48 m	chega-se ao ponto V 232
deste com Azimute	243 °	3 '	26 "	e distância:	32,58 m	chega-se ao ponto V 229
deste com Azimute	243 °	4 '	15 "	e distância:	61,23 m	chega-se ao ponto V 227
deste com Azimute	254 °	16 '	5 "	e distância:	79,92 m	chega-se ao ponto V 227A
deste com Azimute	267 °	25 '	36 "	e distância:	25,62 m	chega-se ao ponto V 225
deste com Azimute	267 °	25 '	33 "	e distância:	49,43 m	chega-se ao ponto V 223
deste com Azimute	277 °	28 '	15 "	e distância:	48,07 m	chega-se ao ponto V 220
deste com Azimute	277 °	28 '	58 "	e distância:	48,07 m	chega-se ao ponto V 185
deste com Azimute	291 °	39 '	51 "	e distância:	90,88 m	chega-se ao ponto V 186
deste com Azimute	304 °	42 '	49 "	e distância:	88,03 m	chega-se ao ponto V 187
deste com Azimute	317 °	18 '	13 "	e distância:	88,66 m	chega-se ao ponto V 188
deste com Azimute	329 °	59 '	20 "	e distância:	84,97 m	chega-se ao ponto V 189
deste com Azimute	336 °	16 '	56 "	e distância:	590,83 m	chega-se ao ponto V 190
deste com Azimute	328 °	12 '	39 "	e distância:	44,65 m	chega-se ao ponto V 191
deste com Azimute	312 °	33 '	31 "	e distância:	44,49 m	chega-se ao ponto V 192
deste com Azimute	304 °	42 '	19 "	e distância:	359,32 m	chega-se ao ponto V 193
deste com Azimute	291 °	41 '	35 "	e distância:	30,49 m	chega-se ao ponto V 194
deste com Azimute	255 °	54 '	30 "	e distância:	30,23 m	chega-se ao ponto V 195
deste com Azimute	243 °	42 '	12 "	e distância:	238,52 m	chega-se ao ponto V 196
deste com Azimute	258 °	28 '	33 "	e distância:	64,02 m	chega-se ao ponto V 197
deste com Azimute	273 °	24 '	27 "	e distância:	384,27 m	chega-se ao ponto V 198
deste com Azimute	257 °	55 '	20 "	e distância:	30,44 m	chega-se ao ponto V 199
deste com Azimute	228 °	57 '	16 "	e distância:	31,48 m	chega-se ao ponto V 200
deste com Azimute	213 °	33 '	36 "	e distância:	520,90 m	chega-se ao ponto V 201
deste com Azimute	222 °	57 '	29 "	e distância:	48,03 m	chega-se ao ponto V 202
deste com Azimute	244 °	22 '	44 "	e distância:	61,08 m	chega-se ao ponto V 203
deste com Azimute	268 °	49 '	49 "	e distância:	55,36 m	chega-se ao ponto V 204
deste com Azimute	288 °	6 '	35 "	e distância:	51,83 m	chega-se ao ponto V 205
deste com Azimute	299 °	35 '	1 "	e distância:	467,31 m	chega-se ao ponto V 206
deste com Azimute	313 °	28 '	10 "	e distância:	44,22 m	chega-se ao ponto V 207
deste com Azimute	343 °	36 '	11 "	e distância:	53,17 m	chega-se ao ponto V 208
deste com Azimute	14 °	11 '	50 "	e distância:	48,32 m	chega-se ao ponto V 209
deste com Azimute	29 °	58 '	7 "	e distância:	263,57 m	chega-se ao ponto V 210
deste com Azimute	330 °	40 '	36 "	e distância:	229,66 m	chega-se ao ponto V 211
deste com Azimute	344 °	39 '	45 "	e distância:	44,54 m	chega-se ao ponto V 212
deste com Azimute	13 °	42 '	48 "	e distância:	43,07 m	chega-se ao ponto V 213
deste com Azimute	27 °	23 '	41 "	e distância:	201,97 m	chega-se ao ponto V 214
deste com Azimute	13 °	20 '	21 "	e distância:	11,96 m	chega-se ao ponto V 215
deste com Azimute	359 °	17 '	3 "	e distância:	147,32 m	chega-se ao ponto V 216
deste com Azimute	18 °	41 '	51 "	e distância:	50,35 m	chega-se ao ponto V 217
deste com Azimute	38 °	6 '	41 "	e distância:	168,26 m	chega-se ao ponto V 218
deste com Azimute	315 °	48 '	26 "	e distância:	344,20 m	chega-se ao ponto V 78
deste com Azimute	315 °	48 '	38 "	e distância:	61,47 m	chega-se ao ponto V 79

**Secretaria dos Recursos Hídricos**  
**CADASTRO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ - 2º Trecho**  
 Memorial Descritivo

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

							continuação
deste com Azimute	332 °	4 '	7 "	e distância:	50,64 m	chega-se ao ponto	V 80
deste com Azimute	7 °	37 '	0 "	e distância:	56,66 m	chega-se ao ponto	V 81
deste com Azimute	26 °	14 '	26 "	e distância:	328,60 m	chega-se ao ponto	V 82
deste com Azimute	264 °	15 '	47 "	e distância:	283,02 m	chega-se ao ponto	V 83
deste com Azimute	276 °	22 '	26 "	e distância:	57,92 m	chega-se ao ponto	V 84
deste com Azimute	299 °	51 '	35 "	e distância:	56,18 m	chega-se ao ponto	V 85
deste com Azimute	311 °	46 '	5 "	e distância:	415,30 m	chega-se ao ponto	V 86
deste com Azimute	296 °	58 '	10 "	e distância:	37,37 m	chega-se ao ponto	V 87
deste com Azimute	253 °	44 '	56 "	e distância:	32,20 m	chega-se ao ponto	V 88
deste com Azimute	242 °	32 '	16 "	e distância:	273,09 m	chega-se ao ponto	V 89
deste com Azimute	256 °	21 '	15 "	e distância:	42,35 m	chega-se ao ponto	V 90
deste com Azimute	284 °	20 '	32 "	e distância:	49,94 m	chega-se ao ponto	V 91
deste com Azimute	314 °	8 '	23 "	e distância:	52,28 m	chega-se ao ponto	V 92
deste com Azimute	342 °	1 '	43 "	e distância:	42,59 m	chega-se ao ponto	V 93
deste com Azimute	356 °	40 '	3 "	e distância:	171,34 m	chega-se ao ponto	V 94
deste com Azimute	271 °	43 '	44 "	e distância:	87,16 m	chega-se ao ponto	V 95
deste com Azimute	284 °	32 '	40 "	e distância:	40,46 m	chega-se ao ponto	V 96
deste com Azimute	308 °	53 '	20 "	e distância:	45,30 m	chega-se ao ponto	V 97
deste com Azimute	336 °	46 '	51 "	e distância:	48,12 m	chega-se ao ponto	V 98
deste com Azimute	3 °	50 '	27 "	e distância:	41,20 m	chega-se ao ponto	V 99
deste com Azimute	16 °	21 '	43 "	e distância:	124,49 m	chega-se ao ponto	V 100
deste com Azimute	312 °	18 '	5 "	e distância:	686,98 m	chega-se ao ponto	V 101
deste com Azimute	316 °	13 '	56 "	e distância:	590,85 m	chega-se ao ponto	V 102
deste com Azimute	308 °	41 '	13 "	e distância:	19,74 m	chega-se ao ponto	V 103
deste com Azimute	301 °	6 '	58 "	e distância:	289,29 m	chega-se ao ponto	V 104
deste com Azimute	292 °	39 '	35 "	e distância:	22,06 m	chega-se ao ponto	V 105
deste com Azimute	283 °	19 '	26 "	e distância:	193,40 m	chega-se ao ponto	V 106
deste com Azimute	249 °	44 '	25 "	e distância:	327,92 m	chega-se ao ponto	V 107
deste com Azimute	259 °	40 '	23 "	e distância:	46,97 m	chega-se ao ponto	V 108
deste com Azimute	278 °	43 '	13 "	e distância:	49,27 m	chega-se ao ponto	V 109
deste com Azimute	289 °	41 '	53 "	e distância:	512,69 m	chega-se ao ponto	V 110
deste com Azimute	296 °	29 '	45 "	e distância:	29,68 m	chega-se ao ponto	V 111
deste com Azimute	302 °	54 '	1 "	e distância:	429,07 m	chega-se ao ponto	V 112
deste com Azimute	286 °	35 '	11 "	e distância:	266,09 m	chega-se ao ponto	V 113
deste com Azimute	296 °	46 '	17 "	e distância:	49,62 m	chega-se ao ponto	V 114
deste com Azimute	317 °	45 '	17 "	e distância:	49,72 m	chega-se ao ponto	V 115
deste com Azimute	326 °	50 '	17 "	e distância:	71,59 m	chega-se ao ponto	V 116
deste com Azimute	267 °	23 '	26 "	e distância:	65,46 m	chega-se ao ponto	V 117
deste com Azimute	207 °	59 '	49 "	e distância:	51,00 m	chega-se ao ponto	V 118
deste com Azimute	220 °	0 '	30 "	e distância:	54,94 m	chega-se ao ponto	V 119
deste com Azimute	248 °	36 '	1 "	e distância:	62,49 m	chega-se ao ponto	V 120
deste com Azimute	277 °	9 '	50 "	e distância:	56,45 m	chega-se ao ponto	V 121
deste com Azimute	291 °	34 '	43 "	e distância:	64,98 m	chega-se ao ponto	V 122
deste com Azimute	269 °	15 '	39 "	e distância:	72,11 m	chega-se ao ponto	V 123
deste com Azimute	261 °	0 '	4 "	e distância:	108,88 m	chega-se ao ponto	V 124
deste com Azimute	250 °	51 '	27 "	e distância:	26,38 m	chega-se ao ponto	V 125
deste com Azimute	240 °	11 '	4 "	e distância:	155,07 m	chega-se ao ponto	V 126
deste com Azimute	187 °	52 '	24 "	e distância:	67,60 m	chega-se ao ponto	V 127

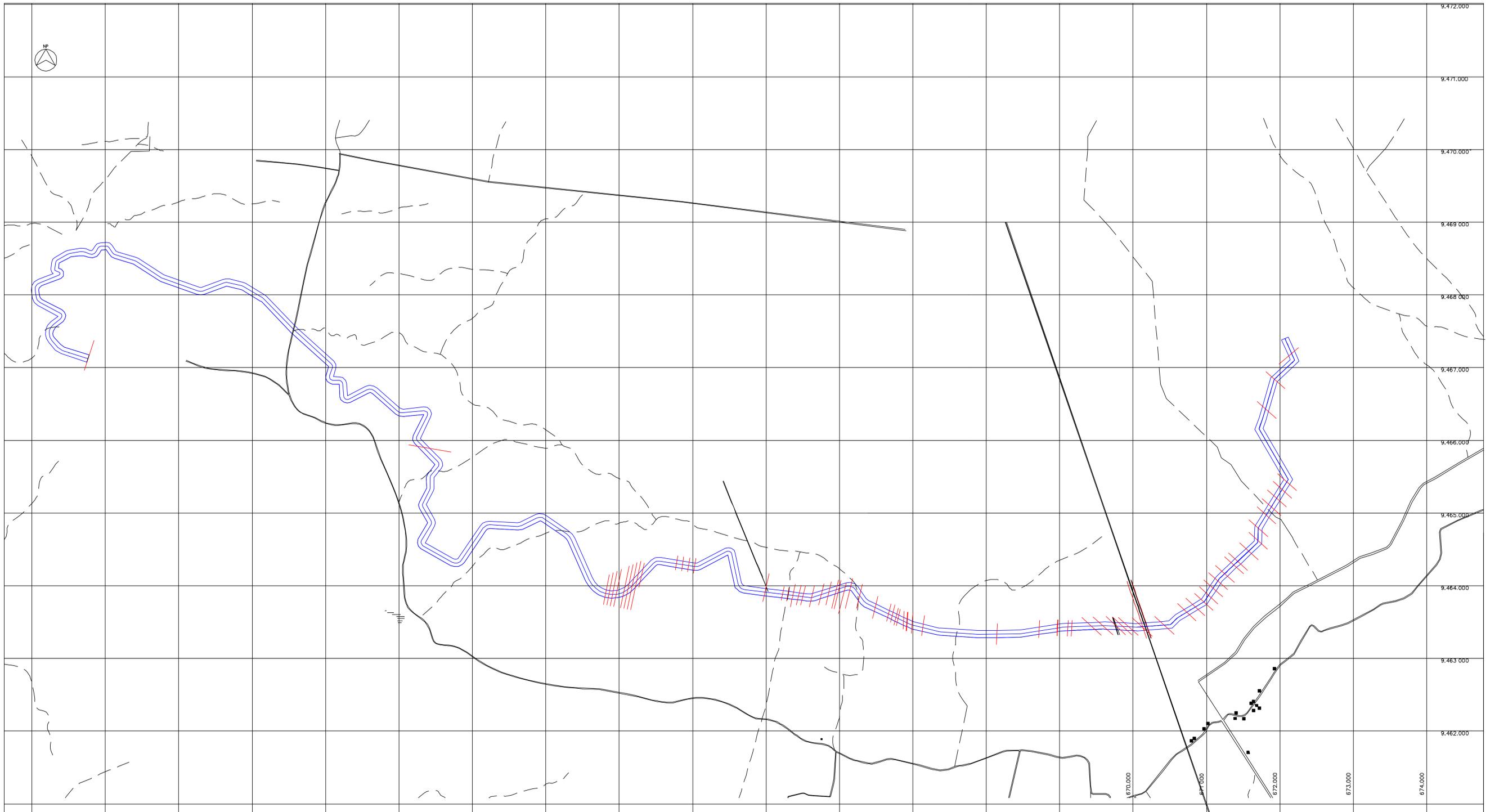
**Secretaria dos Recursos Hídricos**  
**CADASTRO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ - 2º Trecho**  
 Memorial Descritivo

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

						continuação
deste com Azimute	114 °	53 '	19 "	e distância:	42,65 m	chega-se ao ponto V 128
deste com Azimute	137 °	17 '	3 "	e distância:	45,77 m	chega-se ao ponto V 129
deste com Azimute	182 °	12 '	22 "	e distância:	55,85 m	chega-se ao ponto V 130
deste com Azimute	226 °	6 '	11 "	e distância:	45,17 m	chega-se ao ponto V 131
deste com Azimute	248 °	35 '	13 "	e distância:	284,92 m	chega-se ao ponto V 132
deste com Azimute	225 °	32 '	13 "	e distância:	48,27 m	chega-se ao ponto V 133
deste com Azimute	185 °	55 '	5 "	e distância:	27,45 m	chega-se ao ponto V 134
deste com Azimute	172 °	14 '	52 "	e distância:	82,51 m	chega-se ao ponto V 135
deste com Azimute	159 °	17 '	45 "	e distância:	27,63 m	chega-se ao ponto V 136
deste com Azimute	131 °	26 '	21 "	e distância:	28,92 m	chega-se ao ponto V 137
deste com Azimute	117 °	35 '	49 "	e distância:	309,36 m	chega-se ao ponto V 138
deste com Azimute	132 °	8 '	4 "	e distância:	45,69 m	chega-se ao ponto V 139
deste com Azimute	162 °	24 '	26 "	e distância:	50,98 m	chega-se ao ponto V 140
deste com Azimute	189 °	50 '	56 "	e distância:	48,23 m	chega-se ao ponto V 141
deste com Azimute	217 °	31 '	47 "	e distância:	43,40 m	chega-se ao ponto V 142
deste com Azimute	232 °	18 '	8 "	e distância:	125,56 m	chega-se ao ponto V 143
deste com Azimute	214 °	30 '	46 "	e distância:	67,40 m	chega-se ao ponto V 144
deste com Azimute	185 °	31 '	33 "	e distância:	33,65 m	chega-se ao ponto V 145
deste com Azimute	167 °	52 '	6 "	e distância:	32,55 m	chega-se ao ponto V 146
deste com Azimute	147 °	42 '	15 "	e distância:	35,56 m	chega-se ao ponto V 147
deste com Azimute	138 °	51 '	23 "	e distância:	114,60 m	chega-se ao ponto V 148
deste com Azimute	123 °	32 '	7 "	e distância:	65,82 m	chega-se ao ponto V 149
deste com Azimute	108 °	12 '	56 "	e distância:	356,31 m	chega-se ao ponto V 150
deste com Azimute	198 °	12 '	56 "	e distância:	100,00 m	chega-se ao ponto V 1



## PLANTA GERAL (2º TRECHO)



CANAL ————— CERCA —————

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ — PROGERIRH

EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUI

PROJ.:	PLANTA GERAL II	DES.:
VISTO:		DATA DE EMISSÃO:
VERIF.:		ESCALA: 1:25.000
APROV.:		Nº DO DESENHO: 01/01

CONSÓRCIO JAAKKO POYRY / AGUASOLOS



## DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



**FIGURA 01: LOTE 02 – FCO. JOSÉ VALENTE**



**FIGURA 02: LOTE 02 – FCO. JOSÉ VALENTE**



**FIGURA 03: LOTE 27 – VILA DE CASAS DA MAISA (14 CASAS SENDO 07 CONJUGADAS)**



**FIGURA 04: DETALHE DA CASA NA VILA DA MAISA**



**FIGURA 05: AÇUDE DO ASSENTAMENTO BELA VISTA**



**FIGURA 06: LOTE 10A – MARIA DAS NEVES DA SILVA**



**FIGURA 07: LOTE 12A – LÁZARO NETO DA SILVA**



**FIGURA 08: LOTE 28 – ASSENTAMENTO BELA VISTA**



**FIGURA 09: LOTE 28 – ASSENTAMENTO BELA VISTA**



**FIGURA 10: LOTE 28 – ASSENTAMENTO BELA VISTA**



**FIGURA 11: LOTE 28 – ASSENTAMENTO BELA VISTA**



**FIGURA 12: LOTE 28 – ASSENTAMENTO BELA VISTA**



**FIGURA 13: LOTE 28 – ASSENTAMENTO BELA VISTA**



**FIGURA 14: LOTE 28 – ASSENTAMENTO BELA VISTA**



**FIGURA 15: LOTE 10B – FCO. LÁZARO DA SILVA**



**FIGURA 16: LOTE 11A – RAIMUNDO OLIVEIRA**



**FIGURA 17: LOTE 03A – JOSÉ LOPES DA COSTA**



**FIGURA 18: LOTE 09B – MARCOS ANTÔNIO MAIA**



**FIGURA 19: LOTE 09A – EXPEDITO VASCONCELOS MAIA**